



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

ATA N.º 42/XII-3º/2019-20

1 - Aos 26 dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, pelas 21H15, na Sociedade Recreativa Musical Trafariense, na avenida da Liberdade, nº 20, na Trafaria, realizou-se a primeira reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de fevereiro da Assembleia Municipal, com a seguinte agenda:

- 1 - Período de Intervenção dos Cidadãos
- 2 - Período de Antes da Ordem do Dia
- 3 - Período da Ordem do Dia
 - 3.1 – Eleição de cidadão para integrar a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Almada
 - 3.2 – Criação de Comissão Eventual de Acompanhamento e Avaliação da atuação do Executivo Municipal relativamente às alegações de Assédio Moral na Rede Municipal de Bibliotecas de Almada
 - 3.3 - Alteração à Composição das Comissões Permanentes
 - 3.4 – Alteração à Grelha de Tempos do Regimento da Assembleia Municipal
 - 3.5 - Apreciação da Informação da Presidente da Câmara Acerca da Atividade Municipal
 - 3.6 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Regulamento para o Provedor dos Animais do Município de Almada”
 - 3.7 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Nomeação do Provedor dos Animais do Município de Almada”
 - 3.8 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Participação do Município na “Associação AlmaScience – Investigação e Desenvolvimento em celulose para aplicações inteligentes e sustentáveis”
 - 3.9 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Reabilitação Urbana e Recuperação de Imóveis Relatório de Monitorização da ORU do Monte de Caparica”
 - 3.10 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Reabilitação Urbana e Recuperação de Imóveis. Relatório de Monitorização da ORU do Pragal”
 - 3.11 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Reabilitação Urbana e Recuperação de Imóveis. Relatório de Monitorização da ARU da Sobreda”
 - 3.12 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Reabilitação Urbana e Recuperação de Imóveis. Operação de Reabilitação Urbana Simples da Costa da Caparica. Relatório de Discussão Pública”
 - 3.13 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Regulamento Geral de Estacionamento, Paragem e Circulação na Via Pública”
 - 3.14 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Alteração do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Almada”
 - 3.15 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Regulamento do Conselho Municipal da Juventude”
 - 3.16 – Apreciação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Declarações à data de 31 de dezembro 2019: Compromissos plurianuais; Pagamentos em atraso e Recebimentos em atraso”
- 2 – Instalou-se a Mesa constituída pelo Presidente José Joaquim Leitão, pelo 1º Secretário Paulo Viegas e pela 2ª Secretária Ana Paula Silva.
- 3 - Fez-se a chamada dos/as Senhores/as Deputados Municipais e foi verificado o quórum.
 - 3.1 – Responderam à chamada os/as seguintes Senhores/as Deputados/as Municipais:



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

José Joaquim Machado Courinha Leitão; Ana Margarida Machado da Silva Lourenço; João Ricardo Lourenço Quintino; Paulo Filipe Pereira Viegas; Henrique Alexandre Margarido de Almeida; Ana Paula Alves da Silva; Débora Figueiredo Carvalho Rodrigues; Sérgio Cantante Faria de Bastos; José Manuel Maia Nunes de Almeida; Bruno Ramos Dias; Carlos Manuel Coelho Revés; José Alberto Azevedo Lourenço; João Eduardo Alves de Moura Geraldes; Sónia Tchissole Pires da Silva; Nuno Miguel Costa Gonçalves; Daniel Pedro Sobral; Maria Luís Casanova Morgado Dias de Albuquerque; António Francisco Salgueiro; Augusto António Brinquete Proença; Inês Pizarat Correia Bom; José António Espírito Santo Rocha; Fátima Maria da Silva Nogueira Marras; Artur Jorge de Jesus Alfama; António Pedro Rodrigues do Livramento Maco; Carlos Fernando Gonçalves Guedes; Sílvia Maria Mendes de Sousa; Ricardo Jorge Cordeiro Louçã; Pedro Miguel de Amorim Matias; José Ricardo Dias Martins e Luís Filipe Almeida Palma.

4 - Nos termos e para os efeitos do nº 3, do artigo 40º, do Regimento da Assembleia, registaram-se os seguintes procedimentos:

4.1 – O Senhor Presidente informou que pediram a substituição no dia 16 de janeiro de 2020 para participar numa reunião da 2ª Comissão Permanente as Senhoras Deputadas Municipais Ana Marques Salvado (PS) e Débora Rodrigues (PS), tendo tomado posse Carina Manuela Silva Mendes Rocha de Sousa (PS) e André Macedo Soares Ferreira (PS).

4.2 - O Senhor Presidente procedeu ao anúncio da comunicação da Senhora Deputada Municipal Eva Sofia Borges de Araújo Gomes (CDU) solicitando a suspensão do mandato pelo período de 156 dias, a partir de 26 de fevereiro até 31 de julho de 2020, tendo tomado posse para a substituir o Senhor Deputado Municipal José Gabriel Guiomar Joaquim.

4.3 – O Senhor Presidente procedeu ao anúncio das comunicações dos/as Senhores/as Deputados/as Municipais Ivan da Costa Gonçalves (PS), Ana Marques Serra e Moura Salvado (PS), Vítor Manuel dos Santos Castanheira (PS), Elisabete Peres Pereira (CDU), Ana Luísa Abílio Rodrigues de Carvalho (CDU), José Gabriel Guimar Joaquim (CDU) e Marina Alexandra Pereira Lopes (PSD).

4.3.1 – Nos termos legais e regimentais aplicáveis tomaram posse os/as eleitos/as Pedro Miguel Dias Rodrigues Pereira (PS), Carina Manuela Silva Mendes Rocha de Sousa (PS), André Macedo Soares Ferreira (PS); Mara Rita Silva Martins (CDU), António José Olaio da Silva (CDU, por impedimento de Jorge Miguel Oliveira Feliciano, de Mário José de Sousa Pedroso e de Andreia Sofia Fernandes Egas, António Abrantes de Almeida (CDU), por impedimento de José Augusto Tavares Oliveira e de Joana Tavares Reis Raposo; Nuno Ricardo Fragoso Dominginhos (PSD) por impedimento de Sónia Raquel Mota Faria e de Paulo Alexandre Ribeiro Sabino..

4.3.2 - A Senhora Presidente da Junta da União de Freguesias de Caparica e Trafaria, Teresa Paula de Sousa Coelho (CDU) solicitou a sua substituição pelo eleito Hélder Roberto Ferreira Lopes.

4.3.3 - Feitas as substituições ao abrigo das disposições legais e regimentais, não se registou qualquer falta.

4.4 - O Senhor Presidente comunicou ainda à Assembleia, tendo em conta a informação da Câmara Municipal, a presença do senhor Vereador Filipe Pacheco em substituição do senhor Vereador João Couvaneiro, do Senhor Vereador José Gonçalves, da Senhora Vereadora Amélia Pardal, da Senhora Vereadora Catarina Pé Curto em substituição do Senhor Vereador Joaquim Judas, por impedimento de Rui Jorge Martins, Ana Cláudia Alves Dias, Tiago Galveia e Ricardo Manuel Branco Vieira, do Senhor Vereador Nuno Matias, do Senhor Vereador Miguel Salvado e da Senhora Vereadora Joana Mortágua.

4.5 – O Senhor Presidente deu informação à Assembleia, relativamente aos Requerimentos dos Senhores/as Deputados/as Municipais dirigidos à Câmara Municipal:

4.5.1 - O requerimento apresentado pelo Senhor Deputado Municipal António Pedro Maco (CDS-PP) sobre intervenção de requalificação do edificado da Incrível Almadense, enviado para a Câmara Municipal em 7/5/2019, foi respondido em 23/01/2020;



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

4.5.2 - O requerimento apresentado pelo Senhor Deputado Municipal António Pedro Maco (CDS-PP) sobre degradação da estrada nacional 10-1, enviado para a Câmara Municipal em 2/9/2019, foi respondido em 23/01/2020;

4.5.3 - O requerimento apresentado pelo Senhor Deputado Municipal António Pedro Maco (CDS-PP) sobre alerta e preocupações com a vespa velutina, enviado para a Câmara Municipal em 2/9/2019, foi respondido em 12/12/2019;

4.5.4 - O requerimento apresentado pelo Senhor Deputado Municipal António Pedro Maco (CDS-PP) sobre edifícios e imóveis municipais e do Estado no concelho de Almada potenciadores de libertação de amianto, enviado para a Câmara Municipal em 4/12/2019, ainda não foi respondido;

4.5.5 - O requerimento apresentado pelo Senhor Deputado Municipal Artur Alfama (PAN) sobre concurso gastronómico “Sabores de Almada 2019”, enviado para a Câmara Municipal em 21/8/2019, foi respondido em 12/12/2019;

4.5.6 - O requerimento apresentado pelo Senhor Deputado Municipal Artur Alfama (PAN) sobre denúncia de maus tratos e negligência sobre animais de companhia canil ilegal em Santo António da Charneca, enviado para a Câmara Municipal em 11/12/2019, foi respondido em 15/01/2020;

4.5.7 - O requerimento apresentado pelo Senhor Deputado Municipal João Geraldês (CDU) sobre solicitação de toda a documentação referente à proposta da AGENEAL, enviado para a Câmara em 9/12/2019, foi respondido em 13/12/2019.

4.6 – Referiu ainda o Senhor Presidente a distribuição dos registos de expediente da Assembleia Municipal aos/às Senhores/as Deputados/as Municipais.

4.7 – Finalmente, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal referiu que tinham sido atempadamente distribuídas as atas n.ºs 39/XII-3.º/2019-20, 40/XII-3.º/2019-20 e 41/XII-3.º/2019-20 da sessão ordinária de junho de 2019, para aprovação pela Assembleia Municipal.

4.7.1- Colocadas à votação, foram aprovadas por unanimidade as atas n.ºs 39/XII-3.º/2019-20, 40/XII-3.º/2019-20 e 41/XII-3.º/2019-20 e ratificadas as respetivas minutas, nos termos do nº 2 e 3, do artigo 34º do Código do Procedimento Administrativo, tendo votado os Senhores Deputados Municipais presentes nas respetivas reuniões.

5 - Foi declarado aberto o Período de Intervenção dos Cidadãos.

5.1 – Usou da palavra o Senhor Presidente da Assembleia Municipal para informação aos/às Senhores/as Múncipes

“Senhora Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais

Senhores Múncipes;

Referir que as reuniões da Assembleia Municipal são reuniões públicas. E, sendo reuniões públicas, são também transmitidas em *streaming*. Nós temos repórteres de imagem que permitem a transmissão em *streaming* da reunião. E, portanto, a imagem e a identificação dos cidadãos que intervêm na Assembleia Municipal passam a ser de conhecimento público. Por isso, se os/as senhores/as múncipes que pediram a palavra tiverem problemas que pretendam apresentar, mas não queiram que a sua imagem seja revelada através destes meios, podem fazê-lo da seguinte maneira: ou podem colocar a questão por escrito dirigida ao Presidente da Assembleia, que dará sequência à questão, ou podem pedir uma audiência ao Presidente da Assembleia, que terá todo o gosto de receber os múncipes que não queiram expor a sua situação de forma pública.”

5.2 - Usaram da palavra os Senhores Múncipes Rui Viana, Nuno Pinheiro, Paulo Malheiro, José Ferreira, Miguel Jorge Costa Monteiro, Maria Manuela Fernandes Ferreira, Isabel Sofia Nunes Branco Romão, Verónica Perju, Andrei Croitoru, Maria Helena Rodrigues Nunes, Sérgio Caldeirinha, António Barros.

5.2.1 – O Senhor Múncipe Rui Viana:



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Muito boa noite a todas e a todos.

O meu nome é Rui Viana, estou acompanhado pelo meu colega Luís Durão e ambos, eu como Presidente da Mesa da Assembleia Geral e ele como Presidente da Direção, vimos aqui em representação da S.R.U.P. - Sociedade Recreativa União Pragalense e queremos desde já agradecer a cedência de tempo que nos foi atribuída.

De uma forma geral este “Período de Intervenção dos Cidadãos”, serve para apresentar reclamações ou fazer solicitações relativas a problemas pessoais ou do Concelho. Mas nós hoje estamos aqui a quebrar um pouco essa norma, pois vimos simplesmente aproveitar este espaço de tempo, para divulgar uma tarefa do nosso trabalho neste Ano do Centenário da SRUP e fazer uma oferta e não um pedido aos Senhores/as Presidentes, Deputados Municipais, Vereadores e funcionários desta Câmara Municipal.

A S.R.U.P. está a comemorar o seu Centenário. Data histórica na vida da coletividade, que é um orgulho para todos os seus Associados e Dirigentes, que desde a sua fundação até aos dias de hoje, souberam preservar a sua existência, em conjunto com a população do Pragal, pois foi com ela e para ela que a coletividade se constituiu, com o trabalho e participação de todos, para que pudéssemos desenvolver atividades culturais, musicais, desportivas e sociais, fundamentais para a vida são do dia a dia dos cidadãos, para o seu entretenimento e bem estar, assim como para a sua formação social e convívio intergeracional.

Neste contexto, foi decisão da Direção da Coletividade, editar um livro que retratasse a sua origem e a sua evolução durante estes 100 anos de existência, mas que descrevesse e apresentasse também os modos de vida e as profissões dos moradores dos tempos de então e os desempenhos mais relevantes de figuras históricas locais, a sua ligação ao Associativismo e ao desenvolvimento de tarefas que contribuíram para melhorar o bem-estar dos moradores do Pragal.

Não foi tarefa fácil esta ideia de editar um livro. A inexistência de arquivos da Coletividade, principalmente nos seus primeiros 50/60 anos, obrigou-nos a pesquisas redobradas nos Arquivos Históricos Municipais e Nacionais, nos Arquivos de Jornais, muitos já desaparecidos e também às possíveis entrevistas com Sócios e moradores do Pragal mais antigos, que se prestaram aos relatos dos conhecimentos longínquos, alguns de infância e também de histórias vividas.

Nomeamos uma Comissão para desenvolver este trabalho de pesquisa e compilação de elementos, mas cedo reconhecemos que era preciso alguém que, com conhecimentos literários, históricos e conhecedor da vida do Concelho, nos ajudasse e tomar a responsabilidade e liderança desta obra, que queríamos e queremos, seja o orgulho de todos os pragalenses e contribua para a história do Movimento Associativo de Almada.

Foi então, aqui, que nasceu a ideia de convidarmos o ilustre escritor, bibliotecário e historiador, Prof. Alexandre Flores, homem que tanto se tem dedicado ao estudo e divulgação da história do nosso Concelho e suas figuras culturais e literárias, o qual, sem saber sequer quais as nossas valências e capacidades, se disponibilizou de imediato para nos ajudar, para abraçar esta ideia, dando-nos um apoio incondicional e voluntário, mesmo numa fase em que a saúde lhe era adversa.

É a ele que devemos a autoria deste livro, são dele vários artigos relacionados com a história do Pragal e do Concelho que aqui se publicam, juntamente com toda a matéria quer de autoria individual dos elementos da Comissão citada, quer de recolhas feitas pela mesma Comissão. É também ao Prof. Alexandre Flores que devemos todo o ensinamento que nos forneceu e motivou a sermos persistentes e termos levado a cabo esta obra.

Mas nem assim tudo estava reunido para concretizar o nosso sonho.

O fator económico apresentava-se como uma barreira difícil de ultrapassar, dados os custos de edição de um livro, para os quais a Coletividade não tinha condições para seguir em frente.



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

Neste sentido, mas sempre motivados e sem interromper os nossos trabalhos de pesquisa, procuramos os apoios possíveis e eles acabaram por surgir, para alívio e recompensa dos nossos esforços.

Após várias tentativas de aproximação e divulgação do nosso projeto, conseguimos os apoios importantíssimos e fundamentais da Câmara Municipal de Almada, através do RMAMA, bem como da União das Juntas de Freguesia de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas, organismos que são assim os patrocinadores da nossa obra e aos quais publicamente e no lugar certo, queremos desde já agradecer.

Vimos hoje a esta casa, com muita humildade, não só divulgar a nossa obra, como também oferecer com muito orgulho, um exemplar do nosso livro "SRUP - 100 Anos de Memórias", a todos os elementos que compõem esta Assembleia Municipal, desde o seu Presidente e a Senhora Presidente da Câmara, até aos senhores Vereadores, Deputados Municipais e Funcionários, cuja obra se encontra nas vossas bancadas devidamente identificadas.

Também é nossa intenção e já estamos a providenciar nesse sentido, que esta nossa oferta se estenda à Assembleia de Freguesia, Bibliotecas Municipais e de Escolas, bem como aos cidadãos do Pragal mais carenciados e conhecedores do passado, alguns deles que também deram o seu contributo para enriquecimento da obra.

Esperamos que gostem do nosso trabalho, que ele contribua para o reforço dos conhecimentos locais e história do passado e do Associativismo e que muitos, porventura, se revejam nas histórias e contributos literários que publicamos.

obrigado pela oportunidade que nos foi dada para a divulgação do nosso Livro "SRUP - 100 anos de memórias" Bem hajam."

5.2.2 – O Senhor Munícipe Nuno Pinheiro:

"Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

O que distingue um dormitório de uma cidade são as suas atividades, a sua história e identidade e também o seu papel de produtora ou consumidora de cultura.

Especialmente após o 25 de Abril (até essa altura os Municípios não eram mais do que apêndices do poder central autoritário) muitos Municípios instituíram os seus próprios museus e arquivos, em processos mais ou menos participados, mas que conduziram à construção de peças importantes para o património local. Esses museus geralmente acabavam por englobar coleções relativas às atividades locais, algumas personagens mais emblemáticas e/ou coleções de arte,

Almada também construiu uma pequena rede de museus, num processo bastante participado, sendo estes museus um recurso educativo, um repositório de história local e um pilar importante da comunidade. Processos como o da recolha de tradições orais são importantes quer por aquilo que se recolhe, quer também pelo próprio processo da sua recolha.

Neste momento vejo com alguma preocupação a situação dos Museus de Almada. Esta preocupação não é apenas a minha preocupação pessoal e da minha família que tem contribuído com cedência de peças e materiais para vários desses museus, mas a de muitas outras pessoas. Sei que há pessoas que tentam reaver peças cedidas aos museus municipais.

Indo numa lista não extensiva, porque eu não sei qual é a situação em todos, mas o Museu da Música Filarmónica, que tanto quanto sei neste momento está encerrado e não há nenhuma previsão do que irá acontecer. Verificando a página da Câmara Municipal de Almada, continua a ter horário, como se estivesse a funcionar normalmente. Ouvi a alegação de que seria pouco frequentado, mas também pergunto se houve algum esforço para o dinamizar. Também posso perguntar como é que se trabalha num museu com 100 m2.

No Museu Naval parece-me que a situação ainda é pior, dado que tanto quanto sei há peças que foram mandadas fora por estarem em mau estado de conservação, outras que foram devolvidas às pessoas. Portanto, uma situação que me parece um pouco confusa. Também sei que houve pessoas e são técnicos bastante



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

especializados, que foram transferidos do museu para outros serviços contra a sua vontade. Em relação às peças que foram supostamente deitadas fora, não seriam restauráveis. O que é que se passa? E fico com a dúvida de qual é o futuro deste Museu.

Neste Museu também estão outros materiais, nomeadamente a coleção de arte, que está depositada, não está aberta ao público, mas esta questão já há bastante tempo que suscita a questão da sua conservação. Até porque tenho alguma ligação a algumas peças e algumas pessoas que têm peças da sua autoria.

O Museu da Cidade, desde maio 2018 que está sem exposição de longa duração, não está previsto que haja exposição de longa duração durante este ano, haverá uma exposição mais pequena brevemente, mas parece-me difícil que o Museu se mantenha e possa continuar um trabalho, quando não tem exposição e quando está dois anos e meio sem a sua exposição principal.

É só para dizer de facto, que estes Museus são necessários à Cidade, a Cidade não é só fazer rotundas, não é só arranjar ruas, não é só fazer espetáculos. Os Museus, a Cultura, a produção cultural local é importante e é aquilo que nos distingue, é aquilo que distingue Almada como Cidade, Almada que sempre foi uma Cidade ao contrário de outras localidades à volta de Lisboa, de um dormitório.”

5.2.3 – O Senhor Município Paulo Malheiro:

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Eu vou tentar ser muito sucinto, porque infelizmente, ao contrário da maior parte dos municípios que aqui estão presentes, não têm tido o direito ao descanso. E devido a essa falta de discernimento, eu vou tentar ser o mais rápido possível.

O que acontece, é uma queixa desde o final de 2017, estamos em 2020, em que as pessoas que moram naquelas duas frações do prédio não conseguem dormir. Isto é temos uma discoteca em baixo da nossa casa, com uma licença de ruído até às 06H00 da manhã, vivo com a minha esposa e filha de três anos, que a meio da noite tem de se levantar da cama com medo do barulho para ir para a nossa cama. Isto tem acarretado problemas de saúde, inclusive já tive um acidente de automóvel por causa da falta de sono, problemas profissionais, estamos em fevereiro de 2020 e estou ainda à espera de uma resposta decisiva da Câmara Municipal de Almada, de uma licença que ela própria deu, e eu gostava de saber como é que os infratores têm tido comunicação com a Câmara Municipal de Almada e a nós municípios que queremos descansar, queremos dormir, e está isto arrastado até hoje dia 26 de fevereiro. Inclusive fiz uma queixa para a Inspeção Geral do Ambiente, isso foi em 5 de agosto, em que eles pedem inclusivamente para a Câmara Municipal de Almada dar uma resposta ao município com o seu conhecimento e até hoje ainda estou à espera dessa resposta. Eu não sei como é possível no século XXI, as pessoas não são protegidas, não têm direito ao descanso, num prédio habitacional numa zona que é para as pessoas dormirem, e isto acontece sem ninguém nos proteger. Eu estive a fazer a contabilidade das chamadas feitas para a PSP – Polícia de Segurança Pública, porque mudei de telemóvel não tenho mais, mas são mais de cem, desde o meio de 2019, mais de cem chamadas, e eu pergunto também à Câmara Municipal de Almada, dentro dessas chamadas e dos autos que foram colocados pela PSP, quantas coimas foram aplicadas àqueles Senhores? Não tenho muito mais para dizer.”

5.2.4 – O Senhor Município José Ferreira:

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

O assunto que me traz esta noite aqui é exatamente o mesmo. Portanto, como nos confere a Constituição Portuguesa, no que consigna aos Direitos, Liberdades e Garantias, diz o artigo 52º, no ponto 3, alínea a), que se deve promover a prevenção, a cessação ou perseguição judicial das infrações contra a saúde pública, os direitos dos consumidores, a qualidade de vida e a preservação do ambiente e do património cultural.

Eu sinto-me lesado porque vivo na rua Bernardo Santareno, nº 14, num 4º andar e não consigo dormir. O que é que acontece? Acontece que em nome do empreendedorismo não estruturante, acontece que há pessoas que tiram vantagem económica e que conseguem perpetuar a atividade embora os municípios tentem agilizar todos os esforços junto das autoridades competentes e não veem surtir efeito. Este caso, deste meu vizinho que mora



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

num r/c do mesmo prédio, citou, é um caso em que há uma reclamação na Câmara Municipal desde 2018, há uma reclamação na Inspeção Geral da Agricultura do Mar do Ambiente e do Ordenamento do Território, há queixas na PSP e registadas no 112, existem emails enviados para o serviço de fiscalização da Câmara Municipal, para o Gabinete da Presidência, para o Laboratório do Ruído. Estamos numa zona como certamente devem saber, onde passa a variante à Estrada Nacional 10, que vulgo modo é a Estrada Nacional 10/9. Portanto, somos bastante causticados com o ruído e quando fazemos uma queixa de uma fração que faz parte de um alvará de licenciamento, em que contempla doze fogos, onze garagens e três lojas, permite-se fazer um estabelecimento de diversão noturna com tudo o que isso traz, não que eu seja contra a diversão, mas com todos os problemas que isso traz. E, num prédio que conceptualmente não foi feito nem foi modificado para acolher uma atividade destas.

Portanto, é basicamente isto que me dói, não consigo dormir, acho que tenho direito, tenho sessenta anos, tenho quarenta e três anos de descontos, acho que tenho direito a um bocadinho de sossego. E gostaria de ter uma resposta mais eficaz por parte da Câmara Municipal e que não estou a ter.”

5.2.5 – O Senhor Município Miguel Jorge Monteiro:

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Quando, há sensivelmente quinze dias, apanhei um táxi para vir para casa, o motorista perguntou-me: “é para a rua dos bares?” “Não, não é para a rua dos bares, é para a rua paralela, mas que sofre muito com os bares”. Já cá não está quem há uns anos atrás, porque exerceu funções da mais alta magistratura neste país nas várias áreas, em São Bento, em Belém, disse-nos que tínhamos direito à indignação e temos. Não está consignado na Lei, suponho eu, mas nós sentimos que é nosso dever, alertar para que, às quatro, cinco, seis, sete da manhã, há domingos que chega a andar às 10 manhã, vinte contra vinte, em alegre pancadaria com tudo aquilo que arrasta de insultos. Enfim, façam um bocadinho as contas e vejam aquilo que é quando às seis, sete da manhã se começam a acender as luzes nos prédios de frente, de pessoas que se começam a levantar para irem para os seus trabalhos, para trabalhar, para pagar impostos que nos são impostos, e ainda bem, andam estes nossos amigos a divertir-se e fazem muito bem, só que no local errado à hora errada. O que é que nós podemos mais acrescentar com isto? As forças de segurança quando chegam, às vezes um pouco com um grande delay, ou seja, com atraso, vêm com muita bonomia, com muita calma, muita segurança, são insultados, enfim, aquelas coisas que nós podemos depreender, e vão-se embora, não sei se detém alguém se não. A mim se me acontecesse isso, se viesse para a rua fazer desmandos daquele quilate, com certeza que seria e muito bem, identificado e depois sei o que seria demais a nível judicial. Não, ali não acontece nada, as coisas podem prosseguir num alegre fazer nada para não ter consequências. É só isto que eu vos queria dizer, não queria chegar a esta palavra que vou dizer, mas vou dizer, porque estou à frente do nosso povo, depois do 25 de Abril podemos falar livremente, suponho: ausência de estado? Não. Acho que não. Não quero crer que seja. E é nas vossas mãos que eu deposito, enfim, não vou levar os tais três minutos e meio. Fiquem-se com esta. Temos direito ao descanso, temos direito ao sossego. Já chega, já basta. E o primeiro meu vizinho que falou, esse para mim é considerado lá em nossa casa como o Santo, porque realmente estar a três metros daquela bagunçada todas as noites há tanto tempo, eu não sei como agiria, eu moro lá no 5º andar.”

5.2.6 – A Senhora Município Maria Manuela Ferreira:

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Eu não tenho muito a acrescentar além daquilo que os meus vizinhos já disseram. É muito triste ir para a cama à meia noite e por volta da uma hora da manhã acordar sobressaltada com ruído. Com um ruído de baixo, porque de baixo tem uma onda muito mais longa do que os outros ruídos. Atualmente eu comecei a ter ataques de pânico, eu não tenho há uma data de meses, quase há um ano, não tenho uma noite de sono tranquila, eu acordo sobressaltada muitas vezes com o barulho, o bar muitas vezes tem música ao vivo, eu telefono muitas vezes para a polícia, sou incomodada pelo bar e muitas vezes tenho que ficar a pé às três quatro da manhã para receber a polícia em minha casa que é para eles levarem os meus dados, aliás eles já conhecem os meus dados de cor. E é com profunda tristeza que eu estou aqui hoje a falar sobre este assunto, porque me sinto, eu estou



a ser torturada, eu estou a ser torturada há muitos meses. Eu sou formadora de artes plásticas e atualmente eu comecei a ter lapsos de memória, podem dizer que se calhar isso é da idade, pode ser. Mas eu ando cansada, a minha capacidade de concentração diminuiu muito, desde que o bar está em funcionamento. Este bar sempre existiu, só que antes era só aos fins de semana, atualmente é todos os dias da semana. Todos os dias da semana nós temos o bar a funcionar. Às vezes vou para a cama à meia noite a pensar: “hoje a coisa está a correr bem”, e por volta da uma, duas horas da manhã, começa a música que não é baixinha. Eu moro no primeiro andar e sei quais são as músicas que estão a tocar no bar. Isto é uma tortura que eu não desejo absolutamente a ninguém. A única coisa que eu vos peço, é que prestem atenção a estes problemas, se calhar há mais, mas este problema é um problema que me afeta a mim e afeta a todos os meus vizinhos.”

5.2.7 – A Senhora Múncipe Isabel Sofia Nunes Romão:

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Venho falar sobre o mesmo assunto dos meus vizinhos que estiveram aqui presentes. Moro no prédio ao lado, o nº 12, tenho os mesmos problemas, deito-me às 23H00 ou meia noite, às duas da manhã, três da manhã, música em altos sons, ninguém consegue descansar. Chamar a polícia para abrandar e nada. Levanto-me às seis da manhã e continua o barulho, tudo na mesma. Isto há meses e meses seguidos. Estou a ficar esgotada, tenho dois filhos que andam na escola, têm de descansar, não têm horário, às sete da manhã queixam que não conseguiram dormir, estão cheios de sono, vão para a escola a dormir, porque não conseguem descansar. Acho que precisamos de uma resposta muito breve, porque senão não aguentamos.”

5.2.8 – A Senhora Múncipe Verónica Perju:

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Eu moro no prédio nº 12, r/c direito. Também é em cima deste bar. Eu não tenho palavras. É um desastre, há três anos que comprei a casa e não consigo dormir. Tenho um filho que também está na escola e é difícil dormir. Têm que se resolver este problema.”

5.2.9 – O Senhor Múncipe Andrei Croitoru:

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

O problema é o mesmo. Dificilmente descansamos, eu também tenho uma filha. Todos nós temos que ir trabalhar logo de manhãzinha, durante a noite não se consegue dormir, isto já dura há muito tempo. Eu tenho pouco a acrescentar sobre o que disseram os meus vizinhos todos, porque basicamente acho que está tudo esclarecido neste assunto. Portanto, o único pedido é os/as Senhores/as darem uma ajudinha, pelo menos para ficarmos um bocadinho mais calminhos. Isto tudo foi dito, isto afeta, parece que não, mas afeta. Quando é um dia ou dois até nem tanto, mas quando já são meses a fio, é um bocado difícil suportar isto tudo. Pouco mais tenho a dizer, agradeço a vossa atenção.”

5.2.10 – A Senhora Múncipe Maria Helena Rodrigues Nunes:

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

O assunto que me traz aqui penso que é bastante pertinente.

Durante o ano de 2019, foram apresentadas duas moções na Assembleia de Freguesia de Caparica Trafaria. Uma delas está a ser cumprida, que é o estacionamento na avenida da Liberdade. A outra, foi a moção que, aproveitando as obras que iriam ser feitas na avenida, deviam ser rebaixados os passeios, assim como, a transversal junto à Sociedade Recreativa Musical Trafariense, que é a Gago Coutinho, para fazer uma intervenção com uma via para cadeiras de rodas e cadeiras de bebés. Falando com alguém responsável pelas obras, porque eu tenho andado a acompanhar as obras, porque realmente como tantos sabem eu tenho um certo interesse na medida que tenho alguém que está em cadeira de rodas, por isso eu tenho lutado toda a vida sobre este problema da deficiência. Falando com alguém disse que, as obras na avenida iriam continuar assim como alcatroar a Bulhão Pato, mas da Gago Coutinho, não tinham conhecimento de tal. Portanto, não estavam à espera dessas obras. Ora, eu pergunto, se realmente é para efetuar essas obras, porque foi uma moção



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

aprovada por unanimidade, ou se realmente isso fica na gaveta, se fica em papel? Porque, também foi aprovado que aproveitava as obras, o passeio ribeirinho, as passadeiras estão, estão a pique, não servem os utentes. Se foram lá abaixo foram feitas as obras, mas as passadeiras estão a pique. Portanto, um utente em cadeira de rodas, deve ir sozinho, não tem obrigação de alguém o empurrar. Portanto, se for a pique, tem que fazer um grande esforço ou alguém tem de o empurrar para ir. Portanto, é nesse aspeto, que eu realmente fazia a pergunta Senhora Presidente de Câmara, se realmente estas obras é para serem efetuadas ou se realmente é para ficarem no papel, na medida que foram aprovadas em Assembleia de Freguesia, por unanimidade.

Outro assunto que também é bastante pertinente, que é o Centro de Saúde aqui da Trafaria. O Centro de Saúde da Trafaria, salvo erro, está encerrado desde 2012, não quero errar, tenho ideia que é desde 2012. Ora, o Centro de Saúde da Trafaria, faz muita falta a quem habita aqui. Porque a Trafaria, tem bastante gente com bastantes dificuldades. Além de serem idosos, também há muitas crianças, porque não podemos dizer que são só idosos, há muitas crianças e pessoas com problemas de locomoção, pessoas que têm uma certa dificuldade em se deslocar para o Centro de Saúde da Costa da Caparica. Eu não digo mal do Centro de Saúde da Costa da Caparica, porque realmente tem médicos e enfermeiros competentes, mas a maior parte das vezes, o elevador está avariado. Ora, quem está numa cadeira de rodas, como é que pode ser atendido por um médico ou um enfermeiro? Não é possível. Uma pessoa para pedir um medicamento, tem que ir apanhar o autocarro para a Costa da Caparica, o autocarro ainda fica a uma distância do Centro de Saúde, vai ao Centro de Saúde pede o medicamento e passados dois ou três dias, vai lá buscar o medicamento. Isto realmente tem custos. Além do problema de mobilidade tem custos financeiros. Portanto, eu pergunto: este Centro de Saúde, este edifício para que vai servir? Cada vez está mais degradado, é para ficar assim? Não se aproveita aquele edifício? Fez obras antes de encerrar, tem um parque que dá para as crianças, gastou-se dinheiro do erário público para o edifício estar abandonado, estar cada vez mais degradado? Penso que isto não é correto. Há muitos problemas na Trafaria, mas eu queria expor estes dois.”

5.2.11 – O Senhor Município Sérgio Caldeirinha:

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

A nossa história conta-se de forma muito rápida e tem que ver também com um problema que, nós residentes temos e eu estou aqui como elo de ligação entre os residentes e a administração do condomínio, e de forma muito simples passarei a ilustrar aquilo que nos preocupa.

Existe uma estrutura devoluta que representa motivo de preocupação entre todos nós moradores, o contexto da situação atual é descrito de forma rápida, somos cerca de cinquenta famílias, habitam o bloco 14, blocos a d, da rua dos Três Vales no Monte de Caparica. Em janeiro deste ano, uma nova administração foi eleita para o condomínio, tendo no seu programa de intervenção a resolução do destino a dar a um chamado stand de vendas, que terá sido construído em 1996 e que se apresenta sem função desde então. Portanto, estamos com vinte e quatro anos de abandono desta estrutura, em frente às nossas residências. A situação atual caracteriza-se com a ausência de função social, ou comercial atribuída, nem se conhecem planos para vir a existir algo para aquela estrutura. Atualmente representa apenas uma multiplicidade de perigos inconvenientes para todos nós, até para transeuntes e habitantes. Nomeadamente as situações de segurança, o local é constantemente tentativa de ocupação ilegal e utilizado como cobertura para pequenos furtos e até esperas, apresenta problemas de higiene e salubridade pública, já que é utilizado para necessidades fisiológicas de pessoas e animais, e também estéticas e paisagísticas porque é uma estrutura visivelmente ao abandono e vítima de múltiplas ações de vandalismo. Temos como meta conseguir criar-vos um estímulo com esta exposição, para que conjuntamente entre nós e a Câmara Municipal, se consiga encontrar uma solução ou um plano de intervenção até ao fim do primeiro semestre deste ano. As causas da presente situação também foram por nós investigadas, a construção foi edificada pelo IGAP – Instituto de Gestão e Administração Pública, que na altura do término não deu qualquer instrução à administração do condomínio em função à data que se obriga, a manter ou utilizar ali ou a explorar a sua utilização pós-construção. Depois disso também, o condomínio nunca foi capaz de identificar e estabelecer contacto final com a entidade proprietária deste edifício, instalando-se uma situação de inconformismo e passividade entre nós residentes.



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

Temos algumas ações corretivas propostas que passamos a elencar, desde logo começou por identificar que esta era a altura e o momento certo para fazermos esta exposição, a segunda ação criar um grupo de trabalho que entre as duas partes possam criar cenários, sendo que nós estabelecemos dois cenários à partida. Um cenário de tempo estimado imediato e de custo previsto muito baixo, que passa pela demolição e repavimentação, ou um cenário mais ambicioso, não temos nenhuma preferência de entre os dois, de reutilização para serviços ou como estrutura administrativa ou de serviços da própria Câmara Municipal, ou então para fins comerciais ou de apoio social. Naturalmente este com tempo estimado de intervenção mais longo e com custo previsto também mais elevado. Em relação à execução e seguimento, fica pendente daquilo que for a resposta da Câmara Municipal a esta nossa declaração.”

5.2.12 – O Senhor Município António Barros:

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Eu sou morador na rua Bernardo Santareno nº 14, corro um bocadinho o risco de me tornar fastidioso já com este assunto, mas essa é precisamente a minha intenção.

É sensibilizar a Assembleia Municipal, sensibilizar a Câmara Municipal de Almada, não só para nos dar uma resposta, mas sobretudo para levar este problema a sério, porque penso que nós merecemos. Eu por acaso tenho a sorte de não morar no r/c como alguns vizinhos que ali estão, mas se eu no meu andar sinto aquilo que sinto, e não vale a pena aqui repetir, não fazem ideia nenhuma do que é que aquela gente no r/c sente. Não consigo entender como é que há uma licença para utilização daquele bar. Não sei se há fiscalização, duvido que haja, mas se quiserem fiscalizar, penso que o devem fazer à hora da utilização, e nós teremos todo o gosto em abrir as nossas portas para fiscalizarem do nosso lado, para verem o que é que efetivamente acontece. Porque ir ao bar a horas normais e olhar para aquilo, eu nunca lá estive não sei como é que é, mas isso não creio que surta grande efeito. Teremos todo o gosto, penso que os meus vizinhos corroboram daquilo que vou dizer, quando quiserem efetivamente fazer alguma ação de fiscalização, venham que abrimos as portas para verem o que é que efetivamente as pessoas sofrem.

Agradeço o tempo que me foi dispensado Senhor Presidente.”

5.3 - Em resposta aos Senhores Municípes, prestando esclarecimentos e informações, usaram da palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, a Senhora Vereadora Francisca Parreira e o Senhor Deputado Municipal Carlos Guedes (Ind).

5.3.1 – A Senhora Presidente de Câmara Municipal:

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Começo por agradecer todas as intervenções feitas pelos/as Senhores/as Municípes.

E sem mais demora, até porque é a questão central de todas estas intervenções, se o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal permitir, passaria a palavra à Senhora Vereadora Francisca Parreira, sobre o assunto do bar em causa, na rua Bernardo Santareno e que poderá dar-vos nota daquilo que já está a ser feito, para vos dar justamente a resposta que têm pedido desde o início.”

5.3.2 – A Senhora Vereadora Francisca Parreira:

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Dar nota e eu creio que o interlocutor privilegiado deste processo, tem sido o Senhor Município Paulo Malheiro, que aqui fez a primeira intervenção.

Eu quero agradecer a ação concertada dos Senhores/as Municípes, moradores também naquele prédio, que vieram aqui trazer uma preocupação que, aliás, é uma preocupação central em determinadas áreas do nosso Concelho e da nossa Cidade.

A atividade comercial e a atividade empresarial são importantes, mas ela tem que ser compatível com aquilo que é também a vida das pessoas e o seu dia a dia. Assim queria dizer ao Senhor Município Paulo Malheiro e



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

permitam que na pessoa do Senhor Município Paulo Malheiro responda a todos, porque o Senhor Paulo Malheiro enviou-me a informação diretamente a mim, enquanto Vereadora no dia três de fevereiro de 2020, temos um email trocado diretamente com o meu Gabinete, que é recente, ele data de três de fevereiro, data em que tomei conhecimento deste processo e que também dei orientações no sentido do seu seguimento. Quero-lhe dizer que a informação que disponho neste momento relativamente ao processo, que estamos preocupados, preocupa-nos também o descanso das pessoas, a informação que disponho e que o Senhor também dispõe pessoalmente, através segundo, e faço boa fé daquilo que me é transmitido pelos serviços, através da senhora Dr.ª Filipa Santos que é a nossa Chefe de Divisão da Fiscalização e que esteve em contacto com o Senhor a semana passada, precisamente, é de que se trata de um estabelecimento que tem a licença para restauração e bebidas, mas não tem licença para exploração de bar ou discoteca. Isto de imediato não tendo licença, pensar-se-ia que levaria ao encerramento de imediato, mas não. Foi aberto de facto, um processo, o gerente já foi notificado via ofício que deverá naturalmente terminar a atividade que ali mantém diariamente sem licença, e se não o fizer, naturalmente notificá-lo-emos pessoalmente, está a decorrer o prazo agora para audiência de interessados, não podemos chegar lá e encerrar sem mais. Mas quero-lhe dizer e não sei se isso foi perceptível ou não, que no decurso de um período que não é o período diurno, mas noturno, eu não sei se os senhores moradores aperceberam ou não, foi feita uma ação concertada de fiscalização com a GNR. A GNR esteve no local e os serviços de fiscalização também estiveram, para poderem monitorizar o ruído e poder avaliar o que estava ali a acontecer. Decorrido que seja o prazo para audiência de interessados, o gerente será notificado para o encerramento imediato, e se não o fizer, os próprios serviços de fiscalização com a respetiva autoridade, irá lá e dará ordem de encerramento.

Senhor Município Paulo Malheiro, estes prazos constam da Lei, e nós temos que respeitar. Ainda que preocupada com este assunto, no dia três de fevereiro quando me enviou a informação, eu gostaria muito, muito, aliás, seria muito mais fácil a minha função enquanto autarca, termo deslocado eu própria ao local, ter ido com uma autoridade policial, ter levado os meus serviços de fiscalização, e ter dito ao gerente: “o senhor fecha hoje”. Mas não pode ser assim, a Lei, o Código do Procedimento Administrativo, e a legislação em vigor, impõe um procedimento jurídico administrativo e formal que eu tenho de cumprir sob pena de alguém vir invocar que agi mal ou que não tramitei bem o processo.

Portanto, volto a dizer a informação chega-me no dia três de fevereiro, foi feita uma ação concertada com a GNR, com a fiscalização, já notificamos o gerente, iremos ouvi-lo. E após isso se a atividade que ali é desenvolvida que não está licenciada, volto a dizer, não está licenciada, não terminar, nós próprios iremos lá para proceder ao encerramento.”

5.3.3 – A Senhora Presidente de Câmara Municipal:

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Eu passo agora a responder às outras questões, deixando também uma palavra a todos os Senhores/as Municípes que vieram hoje aqui reclamar e com razão, obviamente, seguiremos também esta matéria sempre apoiando os serviços e quero corroborar as palavras da Senhora Vereadora no sentido da resolução rápida, de facto, deste problema.

Relativamente ao Senhor Município Rui Viana, quero começar e dar os parabéns mais uma vez à SRUP – Sociedade Recreativa União Pragalense, agradecer o Livro que eu já tinha, aconselhar todos a lerem, que é bom de ler, e que se vai lendo de facto, estas histórias de Almada. E dizer obviamente que é um gosto para a Câmara Municipal poder colaborar na edição deste Livro do Centenário. Desejar as maiores felicidades e que venham mais cem para a SRUP – Sociedade Recreativa União Pragalense. E mais uma vez obrigada por todo o trabalho que fazem e todo o apoio social, cultural, tudo aquilo que o associativismo nos tem habituado.

Relativamente ao Senhor Município Nuno Pinheiro. Eu agradeço imenso a questão que traz aqui sobre os museus. Mas, permita-me só fazer duas pequenas correções. Há uma geral. Mal chegamos, pedimos justamente a questão do estado dos museus, e eu devo dizer que infelizmente, nenhum museu de Almada tem estatuto reconhecido de museu, que é pena, mas sobretudo não reúne ainda, era nossa intenção pedi-lo, mas não reúne



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

as condições mínimas para fazer esse pedido. Ao nível dos acervos, ao nível da investigação e ao nível às vezes, até das coleções. É o caso do Museu da Música Filarmónica, tem a designação de museu, mas não é propriamente um museu.

Dito isto, o espólio que tem, que é pouco, mas é valoroso, consideramos que é importante que se mantenha, e por isso é que, o que está a ser estudado, eu penso que já o disse aqui uma vez, é transformar aquele museu em uma casa do associativismo onde continuaria a ter toda a parte da música filarmónica que são essencialmente com base nas nossas grandes coletividades, mas poder dar-lhe outra dinâmica e uma maior abertura e transformá-lo, de facto, numa casa aberta para as nossas coletividades. Portanto, esse é o projeto, é o que está a ser feito. O museu está aberto sempre que há visitas, sempre que é pedido, mas de facto, a coleção que lá está é a mesma desde o dia da abertura e eu não vou repetir o número das frequências porque de facto, era irrisório. Quero deixar aqui a garantia que nem a escultura em cima, nem a máquina do hino, ninguém se vai desfazer de coisa nenhuma. Está-se sim, a trabalhar num projeto para que aquele espaço e tem toda a razão, um museu de 100m² se calhar é pequenino, não é verdade? Mas possa ter outra vida e outra dinâmica.

Relativamente à questão do Museu Naval, eu devo dizer que nós fizemos um levantamento da questão da coleção e da questão do espólio. Eu tenho todo o gosto e aqui é um compromisso que deixo a todos/as os/as Senhores/as Deputados/as Municipais, de partilhar aquilo que foi o primeiro levantamento que nós fizemos do estado das reservas do Museu Naval. E daquilo que era a inventariação e das condições de armazenamento das peças do Museu Naval. Terei todo o gosto de fazer chegar isto aos Senhores/as Deputados/as Municipais, com as fotografias e com este primeiro levantamento. Estou a responder ao Senhor Município, mas posso também fornecer ao Senhor Município, mas aproveito para dizer aos Senhores/as Deputados/as Municipais que terei todo o gosto em partilhar convosco.

O estado das reservas, era deveras preocupante, aliás, como todo o estado dos nossos museus, as peças, algumas sim que foram abatidas, foram com base nos pareceres dos técnicos do Museu, e por se encontrarem num estado tal de degradação que sim, não eram recuperáveis. Tudo o que tinha a mais pequena hipótese de ser recuperável, e foi uma ínfima parte. Eu vou só ler uma parte, só uma frase do relatório e que diz, quanto às questões postas por mim, relativamente ao relatório preliminar, de facto, encontra-se por inventariar, nem estamos a falar de catalogar, de organizar, nada. Inventariar o monte de objetos que ali estavam, 88,4% do acervo. 88,4% do acervo do Museu Naval, não estava sequer e não está, estamos a fazer esse trabalho agora, inventariado. Muitas vezes nem sequer numa listagem.

Relativamente ao Museu da Cidade, estar a dizer que não tem, eu penso que também vi alguns comentários nas redes sociais sobre o Museu da Cidade, estar a dizer que o Museu da Cidade já não fala de Almada, o ano passado o Museu da Cidade teve uma exposição sobre o Rock e outra associada sobre os UHF, que eu acho que teve mais gente a visitá-lo num ano, do que nos últimos cinco ou dez anos.

Portanto, eu terei todo o gosto em ver os números. Estar a dizer que o Museu da Cidade, que quando nós retiramos a exposição permanente, o fizemos para acolher uma exposição do Albino Moura, que passou a ser a última, que não é a falar de Almada, também não me parece correto.

Neste momento a exposição que estava prevista para o Museu da Cidade, sobre a história do urbanismo de Almada, teve que ser suspensa, porque chove no Museu da Cidade e somos obrigados a fazer um procedimento de urgência, para alterar todo o sistema do ar condicionado, que foi mal instalado e que provoca inundações. Também terei todo o gosto em fornecer as fotografias para quem pelos vistos não conhece e deveria conhecer.

Relativamente às obras da Trafaria, quero só descansar os/as Senhores/as Municípes daqui. Não. Os passeios não vão ficar tão rebaixados porque a ideia é criar passadeira sobrelevadas, que permitam por um lado que estejam ao nível do passeio, e por outro lado também permitam controlar a velocidade dos carros quando descem aqui a avenida. Relembrar que, entretanto, já foi criada aqui perto, uma nova carreira de Flexibus, tem toda a razão, nesta zona há muitos idosos e há muitas crianças e já foi criada uma segunda carreira de Flexibus pelo WEMOB, que já está a funcionar.



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

Sobre o Centro de Saúde da Trafaria, temos interrogado o Governo, até como sabem está um processo de descentralização de competências e a questão do Centro de Saúde da Trafaria é uma questão que temos levantado sistematicamente. Inclusivamente, ela chegou a estar numa listagem, depois deixou de estar, e ainda no outro dia tivemos a ocasião de estar com ARS – Administração Regional de Saúde, e de levantar esta questão.

Quanto ao Senhor Município Sérgio Caldeirinha, tem toda a razão, estou a ver qual é que é a estrutura, eu penso que aquilo é de uma cooperativa não tenho a certeza, aquilo era o stand de vendas.

Tomarei nota e agradeço a vossa participação.”

5.3.4 – O Senhor Deputado Municipal Carlos Guedes (Ind):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Eu quero começar por agradecer naturalmente a oferta da Sociedade Recreativa União Pragalense, e endereçar os parabéns pelo 100º Aniversário e naturalmente que venham mais 100, todas as felicidades.

Quero saudar a intervenção da Senhora Município Maria Helena Nunes, e a Senhora Presidente falou, mas eu quero aproveitar a presença nessa bancada de um membro do Grupo Parlamentar do PS, e recordar que em 2013, os Deputados eleitos do PS por Setúbal, questionaram o Governo sobre o encerramento do Centro de Saúde da Trafaria em Almada, referindo que o Centro de Saúde para onde foram deslocados os utentes se encontra sobrelotado. Estamos em 2020, é tempo de repetirem a pergunta, o Governo é outro, talvez a informação não tenha passado de um Governo para o outro, mas estamos em 2020. Estamos na Trafaria e eu sempre que venho à Trafaria faço questão de falar do Centro de Saúde da Trafaria, porque quando o Centro de Saúde da Trafaria encerrou foi por um curto circuito, e houve alguém na altura que disse que, curtos circuitos há muitos e eles não-de ser a explicação para que o Centro de Saúde não volte a abrir. Passaram sete anos e a verdade é que não voltou a abrir. O Grupo Parlamentar do PS fez esta pergunta em 2013, estamos em 2020, o Governo é outro, só peço que o Grupo Parlamentar do PS ou outro, sejam consequentes, façam nova pergunta ao Governo e perguntem porque é que em 2020, o Centro de Saúde da Trafaria ainda não abriu.”

6 - Foi declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia.

6.1 – Foram apresentados os seguintes Votos de Pesar:

6.1.1- Pelo falecimento de Alfredo Canana, apresentado pelo Senhor Deputado Municipal José Rocha (BE);

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Almada no século XX cresceu graças à vinda de naturais de muitas zonas do país para trabalhar nas suas indústrias, serviços ou apenas para residir, embora trabalhando noutros concelhos.

De entre essas localidades merece destaque Silves que, em especial pela existência de indústria corticeira, cujos naturais têm tido uma grande presença no Concelho de Almada. Um deles foi Alfredo Canana que nascido em Silves em 1935, viveu a maior parte da sua vida em Almada. Foi um dos muitos naturais desta cidade algarvia a contribuir para a vivência cultural, política e associativa do Concelho de Almada, nomeadamente da Cova da Piedade. Foi associativista, jornalista, escritor, mas antes de mais um cidadão empenhado na sua terra de adoção.

A sua atividade principal foi o jornalismo, em que se iniciou profissionalmente em 1968, tendo contribuído para a imprensa local e regional em títulos como “Jornal de Almada”, “Setubalense”, a “Planície”, entre outros, teve um percurso relevante na imprensa nacional trabalhando nas redações de “Primeiro de Janeiro”, “Século”, “SS&D”, “Globo”, “Tempo” e “Europeu”, tendo colaborado com outros títulos como o “Diário de Lisboa”. Foi editor chefe de “Outra-Banda”, projeto efémero, mas de grande qualidade na imprensa local.

Esteve ligado a várias coletividades do Concelho, nomeadamente a SFUAP, a IMARGEM e sobretudo a Cooperativa de Consumo Piedense em cuja comissão cultural desenvolveu um importante trabalho de oposição ao Estado Novo, valendo-lhe a vigilância da Pide, em cujo arquivo o seu nome tem várias menções. Referia o trabalho desta comissão desta forma: “O principal objetivo da Comissão Cultural era divulgar uma cultura



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

progressista. Foi uma trincheira contra o antigo regime político. As atividades culturais concentravam na cooperativa não só os sócios e habitantes da Cova da Piedade, mas também os habitantes de Almada. Era um centro de referência cultural.” Uma sessão com Carlos Paredes e Tossan foi alvo especial da raiva da polícia política.

Também foi escritor, influenciado por Garcia Lorca e Manuel da Fonseca publicando dois livros de poesia: “Um Adeus na Primavera” e “Rasgo um Espaço no teu Corpo”.

Reunida a 26/02/2020, a Assembleia Municipal de Almada mostra o pesar pelo seu falecimento, uma perda importante para a vida cultural e associativa deste Concelho.”

6.1.2 – Pelo falecimento de Manuel Serafim Viegas apresentado pelo Senhor Deputado Municipal Luís Filipe Palma (CDU);

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Faleceu no passado dia 26 de dezembro de 2019 o Cidadão Almadense, Autarca, Dirigente Associativo e Sargento Chefe da Marinha Portuguesa, Manuel Serafim Viegas.

Manuel Viegas incorporou a Marinha Portuguesa tendo feito toda a sua carreira profissional até atingir o posto de Sargento Chefe à data da reforma.

Para além da atividade profissional, Manuel Viegas desenvolveu intensa atividade associativa, tendo sido Presidente da Direção do Clube do Sargento da Armada dois biénios consecutivos (1987 a 1990), tendo ainda participado ativamente nos órgãos sociais da Sociedade Filarmónica União Artística Piedense.

Enquanto Autarca no Concelho de Almada, foi Presidente da Assembleia de Freguesia do Feijó no mandato de 2009/2013 e eleito na Assembleia da União de Freguesias do Laranjeiro e Feijó no mandato de 2013/2017.

Nestes termos, a Assembleia Municipal de Almada, em Sessão Ordinária realizada em 26 de fevereiro de 2020, delibera expressar o mais profundo pesar pelo falecimento de Manuel Serafim Viegas, Sargento Chefe da Marinha Portuguesa, Associativista e Autarca de Almada, dirigindo à sua família e a todos os seus muitos amigos e conhecidos, as mais sentidas condolências pelo falecimento do Homem, na certeza de que ficará sempre entre nós o seu contributo para a construção de uma vida melhor para todos os homens e mulheres.”

6.1.3 – Pelo falecimento de António Luís da Costa Rodrigues apresentado pelo Senhor Deputado Municipal Luís Filipe Palma (CDU);

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Faleceu no passado dia 5 de fevereiro de 2020 o insigne Cidadão e Associativista Almadense António Luís da Costa Rodrigues.

Nascido em 1932 em Cacilhas, o Rodrigues como todos os seus amigos o conheciam e tratavam cedo começou a trabalhar. Como o próprio nos contou, aos 14 anos já trabalhava como pintor de automóveis, e aos 18 anos, em 1950, entrou para a Sociedade de Reparação de Navios como ajudante e a ganhar 24 escudos por dia. Rapidamente passou aos navios como eletricista, profissão que viria a desempenhar ao longo de todo resto da sua vida profissional, sempre orgulhoso do fato de trabalho que envergava.

António Rodrigues foi uma importante figura antifascista, aderindo ao Partido Comunista Português em 1974, e um respeitado dirigente associativo do Almada Atlético Clube e da Academia de Instrução e Recreio Familiar Almadense, tendo desempenhado funções de diretor nesta centenária coletividade do Concelho de Almada até 2017.

Nestes termos, a Assembleia Municipal de Almada, em Sessão Ordinária realizada em 26 de fevereiro de 2020, delibera expressar o mais profundo pesar pelo falecimento de António Luís da Costa Rodrigues, Cidadão e Associativista de Almada, dirigindo à sua família, em particular à sua Filha, Ana Luisa Rodrigues, Deputada Municipal eleita nas listas da CDU nesta Assembleia Municipal, a todos os seus muitos amigos e conhecidos, e ao Partido Comunista Português de que era militante, as mais sentidas condolências pelo falecimento do



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

Homem, na certeza de que ficará sempre entre nós o seu exemplo de determinação, combatividade e firmeza na construção de uma vida melhor para todos os homens e mulheres.”

6.1.4 – Pelo falecimento de Álvaro Maurício Pinto dos Santos apresentado pelo Senhor Deputado Municipal Luís Filipe Palma (CDU);

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Faleceu no passado dia 23 de fevereiro de 2020 o Cidadão Almadense, Autarca e Dirigente Sindical, Álvaro Maurício Pinto Santos.

Álvaro Maurício nasceu em 1937, foi trabalhador da Transtejo onde foi Coordenador da Comissão de Trabalhadores daquela empresa pública durante vários anos.

Personalidade muito conhecida e respeitada em Almada, em particular na Freguesia de Cacilhas, Álvaro Maurício desenvolveu paralelamente à sua atividade profissional intensa atividade associativa, tendo sido membro dos Corpos Sociais da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cacilhas ao longo de vários mandatos, e foi sócio fundador da Associação de Cidadania de Cacilhas “O Farol”, da qual era atualmente Vice-Presidente da Assembleia Geral.

Membro do Partido Comunista Português desde 1974, Álvaro Maurício foi eleito em 1997 como primeiro candidato da lista da Coligação Democrática Unitária à Assembleia de Freguesia de Cacilhas, tendo assumido nessa qualidade o cargo de Presidente da Junta de Freguesia no mandato autárquico de 1997-2001.

Nestes termos, a Assembleia Municipal de Almada, na Sessão Ordinária realizada em 26 de fevereiro de 2020, delibera expressar o mais profundo pesar pelo falecimento de Álvaro Maurício Pinto Santos, dirigindo à sua família, a todos os seus muitos amigos e conhecidos, à Associação de Cidadania de Cacilhas “O Farol”, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cacilhas, à Junta da União de Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas e ao Partido Comunista Português, as mais sentidas condolências pelo falecimento do Homem, na certeza de que ficará sempre entre nós o seu contributo para a construção de uma vida melhor para todos os homens e mulheres.”

6.1.5 – Pelo falecimento de Geraldo da Silva Lourenço apresentado pelo Senhor Deputado Municipal Luís Filipe Palma (CDU);

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Faleceu no passado dia 7 de fevereiro de 2020 o Sargento-Chefe e Militar de Abril, Geraldo da Silva Lourenço.

Nascido em 1935 no Concelho do Sardoal, Geraldo Lourenço começou a trabalhar aos 8 anos de idade como pastor e servente de pedreiro, assim minorando as extremas dificuldades com que a sua família sobrevivia.

Revelando a sua determinação em romper com o terrível ciclo de miséria que afetava o Povo Português naqueles tempos, Geraldo Lourenço conciliou o trabalho como servente de pedreiro, agora em Tomar, com os estudos, frequentando a partir dos 15 anos o ensino primário noturno, que viria a concluir com distinção dois anos mais tarde.

Em 1955, aos 20 anos, ingressa como recruta na Marinha Portuguesa. É promovido a Marinheiro em 1959 e a Cabo em 1964. Em 1973 completa o Curso de Sargentos.

Como Marinheiro adere aos ideais que conduziram à Revolução de 25 de Abril de 1974, participando ativamente na Comissão de Bem-Estar, na Comissão Dinamizadora do Associativismo das Praças, no Centro de Dinamização e Esclarecimento da Armada e no Movimento das Forças Armadas.

A sua atividade associativa e a sua participação ativa no Movimento das Forças Armadas que derrubou o governo fascista, conduz ao seu afastamento da Marinha no processo de saneamento político desencadeado em 1978 contra mais de três centenas de militares a Marinha Portuguesa, que, como ele, tinham estado diretamente envolvidos na Revolução de Abril.



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

Inconformado com essa injusta decisão, Geraldo Lourenço lutou ao longo dos 22 anos seguintes pela sua reintegração, e pela reintegração de todos os seus camaradas de armas afastados por razões políticas, conseguindo atingir esse objetivo em 1999 quando, como o próprio dizia, a publicação da Lei nº 43/99, de 11 de Junho fez “a justiça possível” aos militares saneados, abrindo caminho à reconstrução das carreiras e à devolução da dignidade e honra ultrajadas a todos os Marinheiros que haviam sido afastados em 1978.

Promovido a Sargento-Chefe no âmbito daquele processo, Geraldo Lourenço integrou, em representação das Praças da Armada saneadas, a Comissão de Reintegração criada pela Lei nº 43/99.

Do elogio da personalidade de Geraldo Lourenço proferido pelo Almirante Martins Guerreiro no seu funeral, registamos as palavras que revelam o caráter profundo deste Homem de luta e determinação: “O Geraldo da Silva Lourenço foi e é um ser humano de exceção, um marinheiro valoroso, um profissional brioso e distinto, um cidadão exemplar, possuidor de uma enorme determinação, persistência, apuro e sentido humano. Um resistente que soube enfrentar todas adversidades e calúnias sem nunca fraquejar nem desistir de lutar pela sua honra e dignidade de homem e de marinheiro e pela dignidade dos seus camaradas, da nossa Marinha e do nosso País”.

Nestes termos, a Assembleia Municipal de Almada, em Sessão Ordinária realizada em 26 de Fevereiro de 2020, delibera expressar o mais profundo pesar pelo falecimento do Sargento-Chefe Geraldo Silva Lourenço, Militar de Abril, dirigindo à sua família, a todos os seus muitos amigos e conhecidos, à Associação de Praças, ao Clube de Praças da Armada, à Associação Nacional de Sargentos e à Marinha Portuguesa, as mais sentidas condolências pelo falecimento do Homem, na certeza de que ficará sempre entre nós o seu exemplo de determinação, combatividade e firmeza na construção de uma vida melhor para todos os homens e mulheres.”

6.1.6 – Pelo falecimento de Carlos Alberto Marques Machado dos Santos apresentado pelo Senhor Deputado Municipal Luís Filipe Palma (CDU);

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

O capitão e Mar-e-Guerra Carlos Alberto Marques Machado dos Santos faleceu no passado dia 9 de fevereiro.

Nascido em 1943, Machado dos Santos incorporou a Marinha Portuguesa em 1960 como Engenheiro Hidrográfico, tendo feito toda a sua carreira profissional até atingir o posto mais elevado da carreira de Oficial Superior da Marinha Portuguesa, Capitão de Mar-e-Guerra.

Machado dos Santos foi um dos destacados Militares de Abril que em 25 de Abril de 1974 derrubaram o governo fascista, tendo assumido nesse quadro a direção da operação de libertação dos presos políticos detidos no Forte de Peniche no dia 26 de Abril de 1974.

Homem de convicções profundas, foi também homem de cultura e conhecimento, melómano, apoiante ativo da arte do teatro particularmente em Almada, desportista náutico desde muito jovem, dirigente associativo e autarca.

Integrou, ao longo de vários mandatos, as direções de coletividades e instituições de solidariedade do Concelho de Almada onde residia, como a Sociedade Filarmónica União Artística e Piedense (SFUAP) e a Associação de Iniciativas Populares para a Infância do Concelho de Almada (AIPICA). Como autarca, foi eleito pela Coligação Democrática Unitária (CDU) na Assembleia Municipal de Almada, integrando a lista daquela Coligação no atual mandato de 2017/2021 em lugar não eleito.

Nestes termos, a Assembleia Municipal de Almada, em Sessão Ordinária realizada em 26 de fevereiro de 2020, delibera expressar o mais profundo pesar pelo falecimento de Carlos Alberto Marques Machado dos Santos, Capitão de Mar-e-Guerra da Marinha Portuguesa, Associativista e Autarca de Almada, dirigindo à sua família e a todos os seus muitos amigos e conhecidos, as mais sentidas condolências pelo falecimento do Homem, na certeza de que ficará sempre entre nós o seu exemplo de determinação, combatividade e firmeza na construção de uma vida melhor para todos os homens e mulheres.”



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

6.1.7 – Pelo falecimento de Álvaro Joaquim Pereira Farinha apresentado pelo Senhor Deputado Municipal Luís Filipe Palma (CDU);

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Faleceu no passado dia 5 de fevereiro de 2020 o Cidadão Almadense, Desportista, Dirigente Associativo e Resistente Antifascista, Álvaro Joaquim Pereira Farinha.

Álvaro Farinha foi dirigente do Almada Atlético Clube ao longo de vários mandatos, clube onde foi igualmente praticante nas modalidades de Andebol e Futebol, tendo granjeado o respeito e a amizade de atletas e dirigentes associativos almadenses representativos de diversas gerações.

Álvaro Farinha foi trabalhador dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada. O seu nome fica indelevelmente ligado para além da história do movimento associativo popular de Almada, e também pela adesão à Revolução de 25 de Abril de 1974 em Almada quando, ao lado de outros resistentes antifascistas almadenses, subiu as escadarias do edifício dos Paços do Concelho durante a grande manifestação de trabalhadores e populares realizada no dia 27 de Abril de 1974, e afixou um cartaz em que era exigida a imediata demissão do Presidente da Camara Municipal fascista e de toda a vereação.

Nestes termos, a Assembleia Municipal de Almada, em Sessão Ordinária realizada em 26 de fevereiro de 2020, delibera expressar o mais profundo pesar pelo falecimento de Álvaro Joaquim Pereira Farinha, dirigindo à sua família e a todos os seus muitos amigos e conhecidos, as mais sentidas condolências pelo falecimento do Homem, na certeza de que ficará sempre entre nós o seu contributo para a construção de uma vida melhor para todos os homens e mulheres.”

6.1.8 – Pelo falecimento de Joaquim Pina Moura apresentado pelo Senhor Deputado Municipal Henrique Margarido (PS);

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Joaquim Augusto Nunes de Pina Moura nasceu em Loriga, concelho de Seia (distrito da Guarda), em 22 de fevereiro de 1952. Politicamente ativo desde muito jovem, aos 19 anos foi candidato pela oposição democrática às eleições de 1969.

Viveu no Porto desde os 4 anos, cidade onde estudou Engenharia Mecânica, na Faculdade de Engenharia (curso interrompido pela revolução de 25 de Abril de 1974), e onde foi dirigente da Associação de Estudantes entre 1972 e 1974.

Licenciou-se em Economia e fez uma pós-graduação em Economia Monetária e Financeira, no Instituto Superior de Economia e Gestão, em Lisboa, onde foi assistente.

Foi candidato da oposição democrática às eleições de 1969 e membro do Partido Comunista Português entre 1972 e 1991, tendo aderido ao Partido Socialista em setembro de 1995.

Durante anos, visto por muitos como “delfim” de Álvaro Cunhal, foi militante da Juventude Comunista Portuguesa, ascendendo ao comité central do PCP em 1976 e um dos líderes da União de Estudantes Comunistas (UEC).

Com a chegada de António Guterres à liderança do PS, tornou-se um dos independentes que ajudou ao lançamento dos Estados Gerais para uma Nova Maioria, que abriu o caminho à vitória do PS nas legislativas de 1995, ano em que se viria a tornar militante.

Com o PS no Governo, Pina Moura foi Secretário de Estado Adjunto de António Guterres até 1997, ano em que foi nomeado ministro da Economia do XIII Governo Constitucional. Em 1999, foi nomeado ministro das Finanças e da Economia do XIV Governo Constitucional, também liderado por António Guterres.

Assim, a Assembleia Municipal de Almada, reunida a 26 de fevereiro de 2020, expressa o seu mais profundo pesar pelo falecimento de Joaquim Pina Moura, um lutador contra ditadura, corajoso e livre no seu pensamento democrático, e manifesta as suas condolências à sua família e amigos.”



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

6.1.9 – No debate usaram da palavra os/as Senhores/as Deputados/as Municipais João Geraldês (CDU), Carlos Guedes (Ind), Ana Margarida Lourenço (PS) e a Senhora Presidente da Câmara.

6.1.9.1 – O Senhor Deputado Municipal João Geraldês:

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Relativamente ao texto do voto de pesar pelo falecimento de Joaquim Pina Moura, apresentado pelo Partido Socialista, a CDU considera que alguns dos considerandos utilizados para fundamentar a expressão de pesar, não são, nem podem ser votados favoravelmente pela CDU. Nesses considerandos, o Partido Socialista opta por registar mais sobre aquilo que foi a atividade do falecido enquanto membro do PCP, até à data da sua saída daquele Partido, do que sobre o seu papel enquanto membro do Partido Socialista. Dir-se-ia que, para o Partido Socialista afinal, Joaquim Pina Moura não desempenhou qualquer papel relevante enquanto seu militante. A não ser, ter ajudado nuns estados gerais e ter sido membro de dois Governos Socialistas. Pensamos, sem pretensões algumas, que o próprio Joaquim Pina Moura, ficaria desiludido com os considerandos que o seu Partido escolheu para o homenagear na hora da sua morte.

Neste quadro, a CDU requer que a votação deste voto de pesar se faça por parágrafos. Votando em separado da seguinte forma: num pacote os parágrafos 1º a 5º e os parágrafos 10º e 11º e a parte deliberativa, e num outro pacote os parágrafos 6º a 9º, sendo que a CDU anuncia desde já o voto contra este último pacote de parágrafos.”

6.1.9.2 – O Senhor Deputado Municipal Carlos Guedes:

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Apenas para dar nota, que de facto, pela primeira vez, seria de todo o bom senso que o Grupo Municipal do PS retirasse estes parágrafos que aqui estão, porque isto não é um voto de pesar. Eu lembro do Joaquim Pina Moura e da sua memória e se há coisa de que eu me lembro, foi que, enquanto foi vivo não atacou o PCP da forma que o Grupo Municipal do PS faz neste voto de pesar. E isto é uma vergonha.”

6.1.9.3 – A Senhora Deputada Municipal Ana Margarida Lourenço:

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

O Partido Socialista quando apresentou este voto de pesar não queria de todo criar este mau estar dentro da Assembleia Municipal, pelo contrário, mas consideramos que efetivamente, toda esta história do Joaquim Pina Moura, fez também dele um grande homem, porque hoje, como ontem, como amanhã, é preciso ser um homem de coragem e um homem frontal e um homem de grandes convicções, para conseguir frontalmente junto dos seus pares, dizer que a determinado momento que se discorda daquilo que já se concordou no passado, e ter a coragem de poder mudar. Este foi o nosso contributo quando pusemos neste voto de pesar esta passagem daquilo que foi a sua vida política, obviamente, achamos que era de facto relevante, não queremos de todo, nem iremos manchar aquilo que é a memória de Joaquim Pina Moura, de tudo aquilo que ele fez pelo nosso país, pela luta antifascista, por aquilo que ele deu ao desenvolvimento do nosso país e, portanto, estamos na disponibilidade de retirar estes parágrafos para que o voto de pesar seja votado de forma unânime, assim como merece a memória de Joaquim Pina Moura.”

6.1.10 - Não havendo mais pedidos de palavra e verificado o quórum, passou-se à votação dos votos de pesar, tendo sido todos aprovados por unanimidade.

6.1.11 – Seguiu-se um minuto de silêncio, proposto pelo Senhor Presidente da Assembleia.

6.2 – Para tratar de assuntos de interesse do Concelho, usaram da palavra para apresentarem documentos para votação os/as seguintes Senhores/as Deputados/as Municipais:

6.2.1 – O Senhor Deputado Municipal Henrique Margarido (PS), para apresentar o documento “espaço de acolhimento temporário”;

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

No passado dia 15 de fevereiro foi inaugurado em Almada, o primeiro espaço de acolhimento temporário para pessoas em situação de sem abrigo.

Este novo equipamento social tem capacidade para acolher, durante períodos limitados de tempo, até seis pessoas em situação de sem abrigo ou que, por efeito de catástrofes naturais ou acidentes de relevo fiquem sem casa para habitar, até à sua integração em comunidade terapêutica, lar, habitação ou outra resposta social mais duradoura.

Salienta-se que a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Almada disponibilizou o local e a Câmara Municipal de Almada custeou integralmente a sua completa remodelação, tendo ficado disponíveis dois quartos, uma sala de estar, cozinha, instalações sanitárias e espaço para arrumos.

Esta é uma resposta que, no âmbito da estratégia nacional para a integração das pessoas em situação de sem abrigo, o município de Almada disponibiliza, aceitando o desafio lançado pelo governo para que, no quadro da defesa da dignidade da pessoa humana e da não discriminação, este fenómeno seja observado como uma questão de direitos humanos.

A multidimensionalidade e complexidade do fenómeno das pessoas em situação de sem abrigo, impõe que as medidas a adotar sejam multidisciplinares, concertadas entre diferentes entidades e devidamente articuladas, sempre numa tripla perspetiva: preventiva, ativa e de resposta eficaz e de acompanhamento.

Assim, a mobilização de um conjunto alargado de entidades, numa lógica de subsidiariedade, para uma intervenção combinada, integrada e consistente é o primeiro passo para que, gradualmente, o propósito de erradicar por completo o fenómeno das pessoas em situação de sem abrigo seja alcançado.

A gestão do espaço de acolhimento fica a cargo da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Almada, em articulação com os serviços sociais do Município dirigidos pela Sra. Vereadora Teodolinda Silveira, no âmbito da parceria resultante do Núcleo de Planeamento e Intervenção dos Sem Abrigo.

Almada solidária e preocupada com os mais frágeis nesta permanente luta para alcançar uma comunidade mais justa e fraterna.

Assim, a Assembleia Municipal de Almada reunida em sessão plenária no dia 27 de fevereiro de 2020, delibera congratular:

1. a Câmara Municipal de Almada pela rápida e eficaz resposta à complexa problemática do fenómeno das pessoas sem abrigo com a disponibilização de um espaço de acolhimento temporário;
2. a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Almada pela disponibilização do espaço intervencionado pelo município e colaboração na sua gestão."

6.2.2 – O Senhor Deputado Municipal José Rocha (BE), para apresentar o “voto de repúdio pelos atos racistas no futebol”;

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Considerando que:

- a) Continuamos infelizmente a assistir nos recintos desportivos a cânticos racistas tal como o ocorrido recentemente no jogo entre o Vitória de Guimarães e o F.C. do Porto no dia 16 de fevereiro de 2019,
- b) Os insultos racistas dirigidos a Moussa Marega, começaram ainda antes do início do jogo durante o período de aquecimento
- c) Os cânticos racistas continuaram no decorrer do jogo, tendo o jogador tomado a decisão de abandonar o recinto de jogo aos 69 minutos;
- d) Na última sessão legislativa da XIII Legislatura, a Assembleia da República, após apresentação de uma Proposta de Lei por parte do Governo, aprovou um diploma que imprimiu mais robustez e multiplicou instrumentos de combate à violência no Desporto, nomeadamente ao Racismo nos recintos desportivos.



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

Após quase um ano desde a aprovação deste diploma, e com a manutenção de episódios de violência racista como aquela que tivemos oportunidade de assistir na partida de futebol em causa, é momento de reavaliar a aplicação desses preceitos legais e a eventual insuficiência dos mesmos;

- e) As estruturas representativas do Futebol Profissional em Portugal, nomeadamente a Federação Portuguesa de Futebol e a Liga de Clubes têm, nos últimos anos, aderido e proporcionado um conjunto de iniciativas e campanhas em defesa do Fair Play desportivo e contra o Racismo no Futebol. Apesar desse esforço, parece, mais uma vez, ser insuficiente face à realidade atual.
- f) Porém, no momento em que nos deparamos com um caso claro de racismo, é imprescindível que todas as instâncias com responsabilidades desportivas e políticas condenem os atos e utilizem todos os instrumentos legais de que dispõem para apurar responsabilidades e aplicar as devidas sanções.
- g) O racismo no futebol e no Desporto em Portugal não é novidade com o caso “Marega”. Vários relatos de racismo têm vindo a ocorrer no futebol e Desporto em Portugal. Insultos racistas ocorrem em vários eventos desportivos sem grandes exemplos de sanção exemplar que merecia;
- g) Sendo o futebol um fenómeno de massas seguido em Portugal por milhões de pessoas, estes atos racistas devem ser punidos de forma exemplar, de modo a reforçar a importância da prática da modalidade enquanto motor de inclusão social e não como produtor de violência racista. Nesse sentido, é com especial preocupação que se aborda este tema, não só pelo episódio do dia 16 de fevereiro, mas pelo que ele representa no panorama do Futebol e do Desporto em Portugal.
- h) A crescente prevalência do discurso xenófobo, o crescimento eleitoral de partidos de extrema-direita em vários países e a disseminação de muitas das suas visões e conceções, indissociáveis das políticas e da ação da própria União Europeia, assumem proporções preocupantes, que justificam um decidido combate em nome dos valores da liberdade e da democracia.

Assim, a Assembleia Municipal de Almada reunida em 27 de fevereiro de 2019, delibera:

Repudiar a atitude racista de parte de adeptos do Vitória de Guimarães e prestar a sua total solidariedade para com Moussa Marega e para com todas as pessoas que não desistem de fazer da prática desportiva uma ferramenta de solidariedade, inclusão e igualdade.”

6.2.3 – A Senhora Deputada Municipal Inês Bom (BE), para apresentar o documento sobre transferências de competências para as autarquias locais;

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Proposta de deliberação para o adiamento da transferência de competências para as autarquias locais:

A Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto que estabeleceu o quadro de transferências de competências para as autarquias locais através de diplomas sectoriais do governo, prevê no seu artigo 4º que tal transferência será obrigatoriamente concretizada até 1 de janeiro de 2021.

Nos termos da Constituição, a descentralização administrativa tem que se traduzir numa justa repartição de poderes entre o Estado e as autarquias locais, no reforço da coesão territorial e social e na garantia de aplicar políticas públicas que respondam melhor aos problemas das pessoas;

Sucedem que, um número muito expressivo de autarcas tem vindo a manifestar publicamente discordâncias com o conteúdo, a extensão e o financiamento (insuficiente) do processo em curso e com qualquer desresponsabilização do Estado nas funções sociais de âmbito universal como a educação, saúde e cultura;

Neste sentido se pronunciaram muitos autarcas no recente Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses e noutras iniciativas em que em que a temática da transferência de competências foi objeto de apreciação;

Acresce que as transferências de competências já definidas em diplomas sectoriais e a respetiva afetação de recursos não tem tido em conta a diversidade dos meios e estruturas municipais e as desiguais possibilidades



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

de prestação de serviços públicos locais com a universalidade, igualdade e qualidade que a Constituição prevê e as pessoas exigem;

Serão assim agravadas as assimetrias territoriais. Apenas um sexto dos municípios terá assumido todas as competências já definidas em diplomas sectoriais, apenas cerca de um terço dos municípios aceitaram competências na área da educação e menos de um quinto dos municípios do continente assumiram novas competências no domínio da saúde.

Assim, a Assembleia Municipal de Almada reunida a 27 de fevereiro de 2020, delibera:

Instar a Assembleia da República a suspender a obrigatoriedade da conclusão em 1 de janeiro de 2021, prevista no artigo 4º da Lei nº 50/2018 de 16 de agosto do processo de transferência de competências para as autarquias locais.”

6.2.4 – O Senhor Deputado Municipal Nuno Gonçalves (CDU), para apresentar o voto de saudação “luta dos trabalhadores da ECALMA/WEMOB”;

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados Municipais;

Os trabalhadores da Empresa Pública Municipal ECALMA/WEMOB vêm desenvolvendo, desde início do ano de 2018, um processo reivindicativo que visa a melhoria das condições de trabalho oferecidas pela empresa, aumentos salariais e a regulamentação de carreiras profissionais.

No quadro deste processo reivindicativo, e face à ausência de respostas concretas aos seus justos anseios, os trabalhadores da ECALMA/WEMOB decidiram em plenário a realização de uma greve de 24 horas, a qual se realizou no passado dia 5 de fevereiro, e que segundo o Sindicato representativo dos trabalhadores obteve uma adesão que rondou os 75% dos trabalhadores da empresa.

Na base do protesto, os trabalhadores denunciam o facto de terem sofrido uma perda de 12% do seu poder de compra, resultado do congelamento de salários de que foram vítimas por imposição dos sucessivos Orçamentos de Estado que impediam os municípios e organismos do Estado de melhorar os salários e remunerações dos seus trabalhadores, impedimentos legais sobre a negociação de aumentos salariais, a verdade é que mesmo após desbloqueados pelo Orçamento de Estado para 2018 e anos seguintes, ainda não obtiveram uma resposta positiva às suas justas reivindicações de valorização salarial.

Também relativamente à regulamentação de carreiras, e não obstante consagradas no Acordo de Empresa assinado entre os sindicatos e a empresa municipal, regista-se uma manifesta falta de vontade no que respeita à sua regulamentação, designadamente no que respeita às formas e valores das progressões nas diferentes carreiras.

Os trabalhadores denunciam, por isso, os sucessivos bloqueios que esta matéria tem sofrido, primeiro pelo impedimento dos sucessivos governos centrais em termos da contratação coletiva, e a agora por opção da administração da empresa municipal.

Acresce que a melhoria das condições de trabalho é outra reivindicação que está na base da luta dos trabalhadores. Exigem a construção de um balneário nas instalações da empresa, sublinhando que a empresa assumiu que construiria um novo balneário até novembro de 2019, promessa que, até ao momento, não se concretizou.

Ainda em relação às suas condições de trabalho, os trabalhadores exigem também que lhes seja fornecido fardamento adequado à estação do ano, denunciando situações de trabalhadores que se veem forçados a utilizar a sua própria roupa para não terem frio durante o inverno.

Nestes termos, o Grupo Municipal da CDU na Assembleia Municipal de Almada propõe que a Assembleia Municipal delibere:



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

1. Expressar solidariedade com luta reivindicativa em defesa dos seus legítimos e justos direitos e interesses, que os trabalhadores da empresa municipal ECALMA/WEMOB vêm desenvolvendo e que culminou com a realização de uma greve com elevada adesão no passado dia 5 de fevereiro de 2020.
2. Recomendar ao Concelho de Administração da Empresa Municipal ECALMA/WEMOB que encete um processo negocial consistente e coerente, que permita encontrar um caminho de melhoria geral das condições de trabalho na empresa, assegurando o seu normal funcionamento e o serviço público prestado aos Almadenses.
3. Recomendar à Câmara Municipal de Almada, enquanto acionista único da empresa pública municipal ECALMA/WEMOB, que exerça toda a magistratura de influência e autoridade que aquela condição lhe atribui e que a responsabiliza, promovendo as condições objetivas para que seja efetivamente atingido um acordo negociado no respeito pelas reivindicações dos trabalhadores da empresa pública municipal.”

6.2.5 – O Senhor Deputado Municipal Sérgio Bastos (PS), para apresentar o voto a moção “sextas feiras pelo futuro ... mãos à obra”;

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

A emergência climática em que o nosso planeta se encontra, implica não só um reforço da consciencialização de todos nós, mas também que nos envolvamos de forma mais ativa, entre outras ações, na regeneração dos ecossistemas por forma a reforçar a resiliência do território e das suas comunidades, mobilizando a população para a adaptação e mitigação das alterações climáticas, promovendo os laços sociais, assim como a valorização ecológica e económica do território. Esta intervenção, esta responsabilização deve começar pelo nosso lugar comum que é o concelho de Almada.

No início de 2020 a Câmara Municipal de Almada lançou-se no desafio de mobilizar toda a população do Concelho para um projeto de educação no qual pretende a plantar 25.000 árvores, um número simbólico, mas significativo e que representa uma árvore por cada aluno matriculado no ensino obrigatório nas escolas do Concelho.

Pretende-se com esta iniciativa desenvolver e difundir, em particular entre os mais jovens, os conhecimentos e competências necessários para a adaptação às alterações climáticas, com uma mensagem de esperança em relação ao futuro e a capacidade, individual e coletiva, para lidar com os desafios que se avizinham.

Para conseguir este objetivo, participam neste projeto diversos serviços municipais, as Juntas de Freguesia, as escolas, coletividades e empresas, sendo pois um projeto aberto à participação de todas as forças vivas do Concelho para, num esforço coletivo, regenerarmos o território e construirmos comunidade, capacitando a população para cuidar, valorizar e fruir dos espaços verdes do concelho como espaços de encontro e convívio da comunidade local, e lugares de desenvolvimento humano integral e ecológico.

O início do projeto teve lugar na escola professor Ruy Luís Gomes no Laranjeiro, durante o encontro do Sucesso Educativo. Seguiram-se ações de plantação em áreas ardidadas sinalizadas pela Proteção Civil Municipal, assim como em diversas linhas de água relevantes para a Estrutura Ecológica Municipal, predominantemente nas freguesias da Charneca de Caparica e Sobreda.

Pretende-se assim, potenciar a rearborização de terrenos municipais e de recintos escolares com espécies autóctones, melhor adaptadas às condições biofísicas de cada localização, em ações que sejam, simultaneamente, espaços de sensibilização da população e de aprendizagens acerca da ecologia contando, para tal, com o acompanhamento técnico do Município.

Ao longo de 2020, teremos ações regulares com as escolas (às sextas-feiras) e abertas a famílias e a toda a população aos sábados, divulgadas mensalmente num calendário, no site da CMA, e divulgadas num mapa de registo.



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

Foi ainda lançado um desafio às empresas de Almada que pretendam envolver-se e apoiar esta iniciativa, através da aquisição de plantas, de espécies autóctones e sua cedência gratuita ao Município ao abrigo do mecenato, desafio esse já aceite por várias empresas.

Desta forma, a Assembleia Municipal de Almada reunida a 27 de fevereiro de 2020, delibera saudar a Câmara Municipal de Almada, as 5 Juntas de Freguesia, as Escolas de Almada, as Coletividades de Almada, bem como todos aqueles que aderiram à iniciativa **“Sextas feiras pelo futuro ...Mãos à Obra”** pelo relevo desta iniciativa no sentido do reforço da corresponsabilização e da participação de toda a população para as questões das alterações climáticas.”

6.2.6 – A Senhora Deputada Municipal Sónia Silva (CDU) para apresentar a moção/deliberação “não ao racismo”;
“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

O nosso país assistiu, bem recentemente, à expressão concreta de manifestações de racismo durante um espetáculo desportivo.

Essas manifestações de racismo, que envolveram o jogador do Futebol Clube do Porto Moussa Marega e ocorreram durante o jogo de futebol com o Vitória de Guimarães, devem naturalmente ser fortemente repudiadas.

Os insultos racistas ocorridos naquele jogo, têm merecido a unânime e justíssima condenação pública, traduzida em palavras de clara rejeição das atitudes discriminatórias desencadeadas por alguns espetadores presentes no estádio, e manifestações de solidariedade com o jogador visado e de compreensão pela sua corajosa atitude, ao recusar permanecer no terreno do jogo naquelas circunstâncias.

No entanto, para além das justas e necessárias palavras e manifestações de condenação e rejeição daquele tipo de comportamento, que não se restringe ao futebol ou ao desporto em geral, mas é transversal a muitas outras atividades, é necessário estudar de forma consequente, compreender na sua extensão total e adotar as medidas adequadas à sua erradicação, os fatores de diversa ordem que, na sociedade em que vivemos, abrem espaço a manifestações de racismo e xenofobia.

E para compreender a dimensão deste fenómeno, é desde logo indispensável que todos estejamos alerta para a necessidade de travar e reverter a crescente exacerbação e fomento de conflitos de natureza étnica promovidos na sociedade portuguesa, estimulados por diferentes agentes e que ocorrem de múltiplas formas.

Nestes dias que sucederam os acontecimentos de Guimarães, a palavra mais ouvida, escrita e lida foi “condenação” daqueles atos de agressão. E se do ponto de vista dos princípios, (quase) todos parecem situar-se no mesmo lado da barricada do combate ao fenómeno do racismo e da xenofobia, é igualmente necessário que do ponto de vista da ação concreta e do posicionamento e determinação políticos, se verifique semelhante consonância de vontades.

Porque a discriminação racial é, a par da xenofobia, uma das armas mais conhecidas e utilizadas por aqueles que visam desestabilizar a vida social através da manipulação e da promoção de sentimentos e emoções, alimentando por essa via discriminações, medos, ódio e divisões sociais, que têm como último objetivo a perpetuação de um sistema que gera profundas assimetrias e gritantes desigualdades económicas e sociais no seio da generalidade das sociedades contemporâneas.

Nestes termos, a Assembleia Municipal de Almada, na sua reunião de 27 de fevereiro, delibera:

1. Expressar o mais vivo repúdio e condenação pelas agressões de carácter racista, registadas no passado dia 16 de fevereiro no jogo de futebol entre o Vitória de Guimarães e o Futebol Clube do Porto, visando o jogador desta última equipa Moussa Marega.
2. Condenar da mesma forma todas as manifestações, agressões e comportamentos que assumam características racistas, xenófobas, ou por qualquer forma discriminatórias em função da cor da pele, do sexo, da origem étnica, da orientação sexual, das opções religiosas ou qualquer outro fator humano, em todas as áreas da vida da sociedade portuguesa.



3. Expressar viva solidariedade ao jogador Moussa Marega do Futebol Clube do Porto, pelas agressões sofridas no jogo realizado no passado dia 15 de fevereiro de 2020, solidariedade extensível a todos os jogadores de futebol e outras modalidades e a todos os cidadãos e cidadãs que alguma vez tenham sido ou venham a ser agredidos pelo mesmo tipo de comportamentos discriminatórios.
4. Exigir ao Governo, e a todas as entidades diretamente responsáveis pelo fenómeno desportivo, ou outro que envolva a mobilização de grandes massas humanas, a determinação, adoção e aplicação efetiva de medidas que promovam a erradicação dos fatores que alimentam a ocorrência cada vez mais frequente de fenómenos de racismo e xenofobia aos mais diversos níveis da sociedade portuguesa.”

6.2.7 – O Senhor Deputado Municipal Artur Alfama (PAN), para apresentar a recomendação “pela adoção de medidas para a redução de ruído”. O Senhor Deputado Municipal retirou o documento;

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Considerando que:

- a. O ruído é atualmente um dos principais fatores de perturbação das populações em contexto urbano, com efeito direto sobre a qualidade de vida dos habitantes. A avaliação quantitativa do nível de ruído numa cidade é fundamental para planear e determinar as medidas de mitigação mais adequadas para a minimização de impactes;
- b. O ruído ambiente é uma ameaça subestimada que causa incómodo e problemas de saúde diversos. De acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS), são vários os efeitos adversos que o ruído pode ter na saúde das populações nomeadamente sobre o aparelho auditivo, alteração do ritmo cardíaco e respiratório, aumento da pressão arterial, perturbação do sono, redução da capacidade de desempenho, *stress*, aumento do estado de fadiga, perda de produtividade no trabalho e no desempenho escolar;
- c. Um estudo científico realizado na Dinamarca em 2003 estimou que os custos de saúde devidos ao excesso de ruído poderiam representar anualmente um valor entre os 80 e os 450 milhões de euros. Outros efeitos adversos são a redução do valor dos imóveis, a perda de qualidade de vida, o custo das medidas de minimização necessárias para reduzir o ruído e os impactes negativos na fauna que habita nos limítrofes de zonas com elevado ruído ambiente;
- d. São crescentes as queixas da população face ao ruído exigindo-se ao poder político o estabelecimento de medidas de controlo, monitorização e supressão ou mitigação dos níveis de ruído a que os habitantes do Concelho de Almada estão sujeitos;
- e. A prevenção e o controlo da poluição sonora constituem objetivos fundamentais para a salvaguarda do ambiente e da saúde e bem-estar das populações, interferindo nas políticas de desenvolvimento económico-social e ambiental e no ordenamento do território. Torna-se assim evidente a necessidade de conjugar a definição da política de controlo de ruído com as restantes;
- f. O Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro, que aprova o Regulamento Geral do Ruído, refere que: “A prevenção do ruído e o controlo da poluição sonora visando a salvaguarda da saúde humana e o bem-estar das populações constitui tarefa fundamental do Estado (...) devendo ser aplicado o princípio da prevenção em matéria de ruído”;
- i. No seu artigo 11.º, são apresentados os valores limite de exposição ao ruído, conforme as zonas e horas do dia. Durante o período diurno/entardecer (L_{den}) os limites são de 65 e 55dB para as zonas mistas e sensíveis, respetivamente, sendo de 55 e 45dB durante o período noturno (L_n);
- ii. Estabelece ainda a obrigatoriedade da existência de um Plano Municipal de Redução do Ruído quando o ruído ambiente nas zonas sensíveis ou mistas exceda os valores limite fixados por lei, cuja responsabilidade



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

de elaboração é das câmaras municipais. Na elaboração dos planos devem ser identificadas as áreas onde é necessário reduzir o ruído, quantificar a redução global de ruído ambiente e identificar as entidades responsáveis pela execução de medidas de redução de ruído, devendo as câmaras municipais apresentar à assembleia municipal, de dois em dois anos, um relatório sobre o estado do ambiente acústico municipal;

- g. É pública a existência de um documento - a “Carta do Ruído de Almada” - datada de 2004 e que apresenta um conjunto de bases de dados que contemplam os emissores de ruído, bem como todos os objetos que influenciam a sua propagação sonora no meio ambiente:
- i. Esta carta, teve como objetivos principais: caracterizar o ruído ambiente do concelho e as principais fontes de poluição sonora; simular cenários relacionados com novos usos do solo ou com a introdução de novas infraestruturas de transporte; validar diagnósticos de previsão dos impactes das intervenções no território; facilitar a disponibilização de informação sobre o ruído e a participação pública;
 - ii. Pode ler-se no documento que, no que concerne às principais fontes de ruído do concelho, o tráfego rodoviário é indicado como a principal fonte de ruído ambiente. Todos os eixos viários principais, nomeadamente a A2, IC20, bem como a Avenida Bento Gonçalves, geram níveis de ruído muito significativos;
 - iii. O documento refere ainda que, algumas estradas nacionais, bem como vias urbanas de grande tráfego, apresentavam níveis de ruído significativos, destacando a estrada nacional 377, a Avenida Arsenal do Alfeite, bem como todo o eixo central que atravessa a cidade de Almada desde a rotunda do Centro Sul até Cacilhas, a Avenida 23 de julho, a Avenida Torrado da Silva e, também, o eixo longitudinal que atravessa a Costa de Caparica;
 - iv. O ruído ferroviário e o ruído industrial não teriam grande expressão na globalidade do concelho, segundo o documento. O tráfego aéreo é referido enquanto fonte de ruído com algum peso, uma vez que vinha existindo um aumento significativo de voos sobre a cidade de Almada;
 - v. O ruído automóvel produzido na Ponte 25 de Abril, A2 e Via Rápida da Costa de Caparica ultrapassava já os limites de ruído recomendados pela OMS, segundo a Carta de Ruído de Almada. Os limites eram ultrapassados tanto de dia como de noite, na proximidade de estradas com maior intensidade de tráfego automóvel. Nestes casos, e segundo o documento, os níveis de ruído chegavam a apresentar mais de 15 dB de dia e mais de 25dB de noite, sobre os valores de ruído recomendados pela OMS (50 Db de dia e 40Db de noite);
 - h. A “Carta do Ruído de Almada”, reportando-se à situação existente há 16 anos, encontra-se absolutamente desatualizada por via do aumento populacional, do significativo incremento da atividade turística e do tráfego aéreo associado, pela construção/adaptação de novas infraestruturas de entre as quais se destacam a via rodoviária A33/CRIPS ou o metropolitano de superfície, resultando num substancial aumento do tráfego aéreo, rodoviário e ferroviário, colocando a população do nosso concelho exposta a níveis de ruído cada vez mais elevados;
 - i. Segundo o Decreto-Lei n.º 146/2006, de 31 de julho, é obrigatória a recolha de dados acústicos, a elaboração de relatórios sobre o ambiente acústico e a disponibilização de informação ao público sob a forma de mapas estratégicos de ruído e elaboração de planos de ação sempre que se detetem situações em que os indicadores de ruído ambiente (L_{den} e L_n) ultrapassem os limites impostos pelo Regulamento Geral do Ruído. A existência de zonas urbanas com edificação consolidada e que se encontram expostas a níveis elevados de ruído, motiva a necessidade de se definir e adotar uma estratégia de poluição sonora. É neste âmbito que se inserem os planos municipais de redução de ruído que, em articulação com os mapas de ruído e a carta de classificação de zonas, permitem identificar as áreas em que os níveis de exposição ao ruído ultrapassam os limites estabelecidos e podem conduzir a efeitos nocivos na saúde.

Face ao exposto, vem a Representação Municipal do Partido Pessoas-Animais-Natureza propor que a Assembleia Municipal de Almada, reunida em Sessão Ordinária nos dias 26 e 27 de fevereiro de 2020, delibere recomendar à Câmara Municipal de Almada.



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

1. Medir e divulgar com regularidade os níveis de ruído ambiente, nomeadamente junto das vias com maior tráfego rodoviário;
2. Identificar as zonas onde é necessário reduzir o ruído, sempre que este exceda os valores limite fixados por lei;
3. Implementar medidas de redução do ruído, dando primazia à construção de barreiras naturais, através da elaboração do Plano Municipal de Redução do Ruído ou outros instrumentos que se enquadrem neste objetivo.”

6.2.8 – O Senhor Deputado Municipal Luís Filipe Palma (CDU), para apresentar a moção/deliberação “saudação ao XXVII Congresso da ANAFRE”;

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Nos dias 24 e 25 de janeiro, em Portimão, realizou-se o XXVII Congresso da Associação Nacional de Freguesias, sob o lema Freguesia: Mais Próxima e Solidária, Mais Descentralização.

Uma das conclusões vertidas nas inúmeras moções apresentadas é que os sucessivos governos mantêm a estratégia de desconsideração pelas Freguesias, limitando-as, desde logo, nos planos administrativo e financeiro.

Deste modo, as Freguesias reivindicam uma nova Lei de Finanças Locais que, entre outros aspetos, contemple uma justa repartição de recursos entre os diferentes níveis de administração, com o reforço na participação de 3,5% no IRS, IRC e IVA, e utilize critérios justos na repartição horizontal do Fundo de Financiamento das Freguesias, utilizando todo o montante resultante da participação dos impostos do Estado. Da mesma forma, defendem que a nova legislação não deverá fazer depender de novas atribuições ou competências próprias a reposição da capacidade financeira das Freguesias.

No âmbito da descentralização, que era precisamente o lema deste congresso, os eleitos exigem o reforço de verbas para suportar a transferência de competências, apesar da convicção de que só com a regionalização e a reposição de Freguesias haverá condições para realizar uma verdadeira descentralização.

Outra das propostas aprovadas reforça o sentido da luta pela reposição das Freguesias extintas contra a vontade manifestada pelos órgãos autárquicos e pelas populações. O objetivo é que o pronunciamento sobre as Freguesias extintas em 2013 seja simples e rápido, de modo a estar concluído nas eleições autárquicas de 2021.

Refira-se, que nos últimos anos foram aprovadas nos órgãos autárquicos centenas de tomadas de posições e moções a exigir a reposição das respetivas Freguesias, tendo mesmo na última legislatura sido perdida uma oportunidade de assegurar uma maior proximidade entre os eleitos e as populações e repor a racional gestão do território, correspondente às especificidades e as necessidades das populações. Aliás, diga-se, que na anterior legislatura o Governo refugiou-se em diversos subterfúgios, optando claramente por não corresponder às reivindicações das populações; primeiro a necessidade de elaborar um estudo sobre a atual situação das Freguesias, depois comprometendo-se num Congresso da ANAFRE que iria apresentar uma iniciativa legislativa para estabelecer os critérios para a criação, agregação e extinção de Freguesias, mas mais não foi do que a fixação de critérios tão restritivos, que na prática iria levar à extinção de mais de um milhão de Freguesias.

Quem agora defende a descentralização e a proximidade, poderia começar por defender a reposição das Freguesias retiradas às populações, contra a sua vontade. Seria um ótimo sinal para dar passos na descentralização e proximidade, quando as freguesias deveriam ser o nível de Estado mais próximo das populações.

Em Almada, populações, eleitos, movimento associativo, comunidade educativa e outros ativistas locais, sempre manifestaram a sua tomada de posição na manutenção das onze Freguesias com os seus respetivos órgãos autárquicos, afirmando a relação de proximidade e participação com as populações, razão primeira para a existência do Poder Local Democrático, e a melhoria dos serviços públicos.



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

A reforma administrativa imposta, sem consideração pela opinião das Freguesias, das populações e da pronúncia dos órgãos autárquicos, não resolveu os principais problemas com que estas se confrontam. Uma verdadeira reforma administrativa só pode ser concretizada com a real participação e envolvimento dos eleitos locais e das populações.

Assim, o Grupo Municipal da CDU propõe que a Assembleia Municipal de Almada, reunida em sessão ordinária nos dias 26 e 27 de fevereiro de 2020, delibere:

1. Saudar o XXVII Congresso da ANAFRE e todos os autarcas de Freguesia pelas propostas apresentadas e aprovadas em defesa das suas populações e do poder local de proximidade.
2. Pugnar pela reposição das Freguesias no Concelho de Almada, extintas contra a vontade das populações e dos respetivos órgãos autárquicos, garantindo a proximidade do Poder Local Democrático e melhor prestação do serviço público.
3. Apelar à intervenção dos Grupos Parlamentares da Assembleia da República no sentido de tomarem as medidas legislativas necessárias à reposição das Freguesias extintas, dentro do prazo das próximas eleições autárquicas de 2021.”

6.2.9 – A Senhora Deputada Municipal Sónia Silva (CDU), para apresentar a moção/deliberação “saudação ao Dia Internacional da Mulher – 8 de março”;

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

O Dia Internacional da Mulher representa, a cada ano, sempre um importante dia de Luta!

A comemoração do 8 de março dá força às reivindicações atuais de igualdade de direitos, de progresso social e de Paz, seja em Almada, como noutras regiões, países e para todo o Mundo.

No tempo presente, a luta das Mulheres em defesa dos seus direitos, por uma vida melhor, digna, justa e feliz, tem de fazer-se através da eliminação das flagrantes desigualdades sociais e individuais que persistem.

Ao saudar mais um ano de luta das Mulheres, que é uma ação de todos os dias e que no Dia 8 de Março culmina, não podemos ignorar:

- 1) que das alterações legislativas últimas do Código do Trabalho, são as Jovens e as Mulheres mais prejudicadas, face o aumento da precariedade, com o alargamento do período experimental; com a propagação dos contratos de curta duração para diferentes áreas económicas;
- 2) que as Mulheres continuam a ser as principais vítimas de violência de género, continuando a ser muito preocupantes, em Portugal, os casos e dados recentes sobre este drama social;
- 3) que as Mulheres continuam a ser vítimas maiores do tráfico de Seres Humanos, em particular em situações ligadas à prostituição, uma forma grave de violência exercida sobre as mulheres;
- 4) que a prostituição é uma forma de exploração de Seres Humanos e uma ação de violência sobre Crianças, Raparigas e Mulheres.

“A força da unidade em defesa dos direitos das mulheres e pela Paz no Mundo” é o lema, neste quadro e ano de 2020, para as Mulheres Portuguesas voltarem a mobilizar-se, na tarde do próprio dia 8 de Março (Domingo), na rua, em Lisboa (desde os Restauradores) e reafirmar direitos e valores de Igualdade, da alegria de ser Mulher, da força da unidade, pela justiça social e o progresso do País.

Exaltamos, assim, agora e sempre, o significado e a relevância deste dia internacional, pela luta das mulheres de todo o mundo, justamente pela concretização dos direitos das Mulheres e pela Paz no Mundo!

Assim, a Assembleia Municipal de Almada, reunida em Sessão Ordinária, de 27 de fevereiro de 2020, na Sociedade Recreativa Musical Trafariense, delibera:



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

1. Saudar a celebração do Dia Internacional da Mulher – 8 de março -, marco de extraordinário significado e importância para a luta das Mulheres de todo o mundo, das Mulheres Portuguesas e das Mulheres Almadenses pelos seus direitos inalienáveis a uma vida mais digna.
2. Reafirmar o empenho institucional e solidário na luta das Mulheres pela conquista da igualdade de tratamento laboral, em particular no que respeita à garantia de igualdade salarial, à não discriminação em função da sua condição de trabalhadora, mãe e cidadã, e à integral proteção dos seus direitos laborais.
3. Refirmar igual empenho e solidariedade institucional na luta contra a violência doméstica e de género exercida maioritariamente contra as Mulheres, e na luta contra o tráfico de Seres Humanos que afeta em particular as Raparigas e Mulheres.
4. Exigir às autoridades competentes e responsáveis a adoção e aplicação de medidas concretas que conduzam ao fim deste verdadeiro flagelo contra as Mulheres.
5. Saudar a realização da Manifestação Nacional de Mulheres que decorrerá no próprio dia 8 de março, desde os Restauradores – em Lisboa-; a proclamar o respeito integral pelos direitos das Mulheres e saudar igualmente o vasto conjunto de manifestações de sentido idêntico já realizadas e a realizar até 8 de Março em todo o País.”

6.2.10 – A Senhora Deputada Municipal Fátima Marras (BE), para apresentar a moção “saudação à greve feminista internacional de 8 de março”;

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Considerando que:

O dia 8 de março, dia internacional das mulheres, é um dia de luta histórica para as mulheres em todo o mundo.

- a) Depois de várias décadas de luta, as discriminações de género entre profissões, a dupla jornada de trabalho, com maior peso das tarefas domésticas sobre as mulheres, as desigualdades atravessadas pela pobreza, pelo racismo, pela diversidade funcional e pelos vários preconceitos que criam estigmas sobre quem é diferente ou não se encaixa na norma, persistem em todo o mundo. Problemas à escala mundial reclamam uma resposta internacional.
- b) É reconhecido que não é indiferente a cor da pele, o lugar de proveniência, de residência e orientação sexual das mulheres, pois é precisamente entre as mulheres negras e emigrantes que estes problemas se agravam, nomeadamente com contratos precários e sem direitos e onde existe mais racismo e xenofobia;
- c) A Greve Feminista surge de uma proposta feita pelo movimento feminista internacional, que convoca uma greve de mulheres, em defesa dos seus direitos como forma de mobilização contra a violência, a desigualdade e os preconceitos.
- d) Além do seu carácter internacional, a Greve Feminista é uma greve social. O seu centro é a realidade das mulheres, na vida concreta. Pretende-se dar visibilidade aos trabalhos não contabilizados, nomeadamente os cuidados informais e domésticos, realizados esmagadoramente por mulheres. A suposta igualdade social que as mulheres teriam alcançado, veio a demonstrar-se incompleta e, em alguns casos completamente ilusória.
- e) As mulheres são as protagonistas desta mobilização, mas é essencial que nela esteja envolvida toda a comunidade. Pelo mundo, as mulheres têm tomado as ruas neste dia, marcando-o como um dia de luta, mobilização, reivindicação e resistência. Em Portugal, entramos no terceiro ano consecutivo de organização desta Greve, é imperativo que aqui, nesta Assembleia, as nossas vozes se juntem a este grito contra todas as grandes injustiças, desigualdades e opressões que as mulheres por todo o mundo sofrem, sejam elas a nível económico, racial, jurídico, sexual ou cultural.

Pelo exposto, a Assembleia Municipal de Almada, reunida em 27 de fevereiro de 2020, delibera:



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

- 1 – Saudar a Greve Feminista Internacional, a sua luta, bem como todas as conquistas das mulheres e dos movimentos feministas;
- 2 - Apelar à participação de todas e todos na manifestação organizada pela Rede 8 de Março em Lisboa;
- 3 - Remeter este voto à Assembleia da República (Comissão Parlamentar de Direitos, Liberdades e Garantias), à CIG – Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género, à CITE – Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego.”

6.2.11 – A Senhora Deputada Municipal Carina Sousa (PS), para apresentar o voto de saudação “pelo reforço de mais 40% do transporte rodoviário na Área Metropolitana de Lisboa”;

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Em abril de 2019, no âmbito da oferta de transporte público, entrou em funcionamento a maior alteração tarifária dos últimos anos, não só no concelho do Almada, mas também na área metropolitana de Lisboa, bem como em todo o país.

O Governo do PS, sustentado por uma maioria parlamentar da qual faziam parte o BE, o PCP e o PEV, com o apoio dos municípios, promoveu o Programa de Apoio à Redução Tarifária nos Transportes Públicos. Este programa destina-se à redução tarifária nos transportes públicos coletivos e ao aumento da oferta de serviços, tendo por objetivo combater as externalidades negativas associadas à mobilidade, nomeadamente o congestionamento, a emissão de gases de efeito de estufa, a poluição atmosférica, o ruído, o consumo de energia e a exclusão social.

Na Área Metropolitana de Lisboa, mais de 900 000 pessoas ficaram abrangidas por este novo sistema tarifário, o que corresponde a cerca de 1/3 da população. Comparando abril/dezembro de 2019 com o mesmo período de 2018, verificamos que o número total de passageiros com passe cresceu 32,3%.

Tendo em conta a necessidade de reforço do lado da oferta, com o objetivo de ir ao encontro de uma maior procura e colmatar as insuficiências verificadas, a Área Metropolitana de Lisboa lançou um concurso internacional para aquisição do serviço público de transporte rodoviário de passageiros que estabelece um aumento superior a 40% face aos serviços atuais, no valor de 1,2 mil milhões de euros.

No futuro próximo, a nova rede de transportes públicos rodoviários terá novas linhas e novas ligações. Nas ligações existentes existirá mais oferta, reduzindo o intervalo de espera entre autocarros e ainda mais horários noturnos e ao fim-de-semana. A qualidade do serviço será melhorada através da promoção da pontualidade, regularidade e confiabilidade do sistema, da renovação e qualificação da frota, incluindo veículos não poluentes e energeticamente eficientes, da inclusão de serviços de entretenimento/informação e wi-fi a bordo e de mecanismos de planeamento e ajustamento do serviço às necessidades dos utilizadores do transporte público rodoviário.

Esta medida vai ao encontro do compromisso assumido pelo PS perante os cidadãos em desenvolver uma política de transportes que privilegie o transporte público coletivo, que promova o seu acesso, uma maior eficiência energética e a adoção de energias limpas, tendo em vista tanto a redução do uso do veículo próprio, como à promoção da descarbonização.

Assim, a Assembleia Municipal de Almada reunida a 27 de fevereiro de 2020, saúda a Área Metropolitana de Lisboa, os seus municípios e o Governo do Partido Socialista, pelo lançamento do concurso internacional que possibilitará o reforço de cerca de 40% do transporte rodoviário na área Metropolitana de Lisboa.”

6.2.12 – O Senhor Deputado Municipal António Pedro Maco (CDS), para apresentar a moção “instalação de semáforos com contagem regressiva”;

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

É também dever de as autarquias zelar pela segurança rodoviária local protegendo os cidadãos na sua mobilidade enquanto utilizadores do espaço comum criando e aplicando normas dentre os demais instrumentos



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

e mecanismos a par das restantes leis como o Código da Estrada, tendo como objetivo não só uma excelência no acesso a uma mobilidade integrada, ao mesmo tempo que contribui para a diminuição da sinistralidade nas cidades.

Apesar de uma ligeira estabilidade no que diz respeito à sinistralidade, os dados das entidades oficiais, demonstram que muito ainda há por fazer para que a diminuição dos acidentes rodoviários seja uma realidade tornando os acessos e as estradas mais seguras para os cidadãos.

Desta feita, todos os contributos e mecanismos para a melhoria das condições de segurança rodoviária devem ser objeto de estudo e de aplicação sendo de redobrada importância a informação e a prevenção junto da comunidade auxiliando a criação de bons hábitos e a concretização de uma mobilidade sustentável integradora de vários meios de transporte e de locomoção.

No caso da segurança rodoviária os mecanismos e a moderna tecnologia têm contribuído para a melhoria dessa segurança quer no que diz respeito aos veículos circulantes e equiparados quer nas estruturas e demais equipamentos complementares à circulação e segurança rodoviária.

Um dos instrumentos de segurança e de controlo do trânsito e de peões é a diversa semaforização existente pelas cidades e que tem um papel fundamental prevenindo e diminuindo a sinistralidade.

Já é usual encontrar-se em muitos concelhos do país a existência de tecnologia avançada ao serviço da segurança rodoviária nas estradas das cidades. Exemplo desse facto, é a tecnologia usada nos semáforos que controla com mais rigor e precisão o tempo de passagem quer de veículos quer de peões tornando-se um instrumento fundamental de mitigação da sinistralidade em concreto em zonas consideradas de maior risco ou de grande fluxo de trânsito ou de pessoas.

Assim, a implementação e a utilização complementares de mecanismos cronometrados junto dos semáforos tem contribuído para uma melhor perceção e aumento da segurança nos locais de grande afluência de veículos e de pessoas, como são os casos dos estabelecimentos de ensino, zonas comerciais, espaços de lazer, hospitais e demais estabelecimentos de saúde, zonas de lazer e outras que se considerem necessário implementar novas medidas que diminuam ou previnam acidentes

Esta medida já em vigor nalgumas cidades do país na Europa e um pouco por todo o mundo, vem demonstrar que há uma prioridade no investimento decorrente quer da importância quer da necessidade de recorrer a novos métodos mais seguros onde o cidadão pode usufruir melhor do espaço público.

A cronometração colocada nos semáforos dá visualmente a noção aos condutores e aos peões em segundos decrescentes, o tempo que falta para atravessar a estrada ou para os veículos avançarem na sua marcha tornando-se deste modo, um auxílio à diminuição da sinistralidade e à ocorrência de acidentes na cidade.

Também em Almada, com a existência de locais de grande mobilidade onde se cruzam constantemente pessoas e veículos um pouco por todo o concelho, podem-se encontrar zonas onde desejavelmente é necessário um reforço de meios para prevenir ou minimizar acidentes e criar mais segurança nas pessoas nomeadamente nos idosos e naqueles que têm mais dificuldades de locomoção.

Tendo em conta os considerandos atrás mencionados, a Assembleia Municipal de Almada, reunida no dia 27 de fevereiro de 2020 na localidade da Trafaria recomenda à Câmara Municipal de Almada, e à semelhança de outros concelhos, implementar semaforização com cronometro decrescente junto dos locais em que se entenda depois de efetuado o respetivo levantamento, ser necessária a sua aplicação, com o objetivo de prevenir e mitigar acidentes rodoviários ao mesmo tempo que cria um maior sentimento de segurança juntos de automobilistas e transeuntes.”

6.2.13 – O Senhor Deputado Municipal António Pedro Maco (CDS), para apresentar a moção “por um melhor serviço prestado pela TST aos utentes”;

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

Os transportes públicos têm na vida das pessoas uma importância reforçada no seu quotidiano, fruto da necessidade dos movimentos pendulares nas suas deslocações para os seus empregos, para os estudantes e para os demais cidadãos que usam o transporte público diariamente.

A mobilidade é um direito que deve assistir a todo o cidadão devendo a mesma ser praticada em moldes seguros, com assiduidade, com comodidade e com eficácia chegando e servindo o maior número de pessoas e de locais permitindo a que todos tenham direito à mobilidade, às acessibilidades e aos transportes públicos.

Já por si deficitários e insuficientes para permitir essa mobilidade nas melhores condições a tempo e horas às populações, com comodidade e com a maior segurança, os transportes públicos na grande área de Lisboa, ao qual Almada não é exceção, ficam muito aquém das exigências e das necessidades para a concretização de um verdadeiro serviço público de transporte de passageiros.

Em Almada a TST - Transportes Sul do Tejo, empresa privada que presta um serviço público de transporte rodoviário que efetua carreiras urbanas e intermunicipais, inclusive com destino a Lisboa, tem sido ao longo dos últimos anos um foco visível de descontentamento generalizado por parte dos inúmeros utentes que fazem uso da TST alguns sem qualquer alternativa.

De referir, que muitos dos utentes que residem no concelho de Almada, estão privados de transporte público, uma vez que, a TST, não cobre todos os locais ou nalguns casos, os horários são completamente desadequados às verdadeiras necessidades dos utentes.

Não obstante todos os problemas e constrangimentos identificados por parte de muitos dos utentes na prestação do serviço público rodoviário por parte da operadora em questão, a saber: constantes atrasos, falhas sistemáticas de carreiras, autocarros alegadamente a circularem com diversos problemas e falta de limpeza ou comodidade no seu interior como exemplo a ausência constante de ar condicionado, autocarros sobre lotados colocando em risco a segurança de passageiros e trabalhadores da empresa, alteração e suprimimento de horários entre outros, a TST tomou unilateralmente a decisão de eliminar autocarros e suprimir horários sem qualquer aviso prévio aos utentes e sem qualquer tipo de negociação com utentes ou entidades responsáveis, não fosse a pronta intervenção de utentes em célere protesto e da intervenção da Área Metropolitana de Lisboa (AML) entidade que supervisiona os transportes rodoviários da grande Lisboa, a tomada de decisão unilateral teria sido irreversível com os eventuais e normais constrangimentos que daí decorrem.

Deste modo, a Assembleia Municipal de Almada reunida no dia 27 de fevereiro de 2020 na localidade da Trafaria, solidariza-se com as preocupações que os utentes da TST - Transportes Sul do Tejo, têm vindo a manifestar não só contra as tomadas de decisão unilateral e sem aviso atempado relativamente ao modo de funcionamento das carreiras, tal como considera mais que justa a luta que as populações utentes encetam na procura de melhores autocarros nomeadamente em termos de cumprimento de horários comodidade e segurança e novos percursos garantindo uma maior mobilidade e acessibilidade às populações."

6.2.14 – O Senhor Deputado Municipal António Pedro Maco (CDS), para apresentar a moção "em Almada, Eutanásia, Não";

"Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Faz amanhã, quinta-feira, exatamente uma semana (19 de fevereiro de 2020), que cinco projetos de lei apresentados no Parlamento por Partido Socialista, Bloco de Esquerda, o PAN, Partido "Os Verdes" e Iniciativa Liberal, viram os seus projetos a favor da despenalização da Eutanásia, passar com o voto favorável da maioria dos deputados presentes no hemicíclico.

Da mesma votação, só CDS-PP, Partido Comunista, o CHEGA, e alguns deputados devidamente identificados das bancadas do PSD e do PS, votaram no sentido de rejeitar a Eutanásia.

Cabe aos partidos que votaram no sentido de legislar em favor da Eutanásia assumirem a responsabilidade e o ónus de retirar a vida ao invés de preferir cuidar da mesma.



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

Qualquer dos projetos apresentados mereciam e merecem a rejeição por parte não só de todos os deputados como também por parte da sociedade portuguesa.

A morte, ainda que a pedido, a Eutanásia, não pode ser o objetivo primordial em si mesmo sendo que a Assembleia da República deve legislar sobre a vida enquanto for naturalmente possível e não criar mecanismos legislativos para que a morte seja uma constante ou mais uma valência medicamente prescrita.

Do ponto de vista jurídico-legal a mãe de todas as leis, a Constituição da República Portuguesa (C.R.P.), é bem explícita no seu 24º Artigo onde expressa inequivocamente que "A vida humana é inviolável", tornando esta lei aprovada no Parlamento ela própria ferida de morte.

Do ponto de vista dos profissionais de saúde, esta lei vai também contra o Código Deontológico dos médicos, que tem como desígnio principal cuidar dos doentes e garantir-lhes os melhores cuidados contribuindo para que os mesmos tenham uma vida com qualidade e com o menor sofrimento. A Eutanásia viola em toda a linha, a deontologia e a ética beliscando e degradando a relação entre médico e doente que deve ser de plena confiança.

Em relação ao papel do Estado, a Eutanásia não pode ser uma forma de desresponsabilização financeira e social no que diz respeito à proteção da Saúde e dos doentes.

O Estado deve cuidar e não ajudar nem colocar termo à vida, pois a Eutanásia é simplesmente contornar o problema ao invés da concentração e do foco nos esforços para colocar ao dispor do doente todos os mecanismos e instrumentos médico-legais que possam dar essa sim, a dignidade de viver a sua vida com qualidade junto das suas famílias, pois é seu dever continuar a lutar com humanismo e com convicção pelos direitos humanos e pelo direito a uma saúde condigna e atempada.

O mesmo Estado não pode negar nem continuar a subtrair os cuidados de assistência médica de que muitos doentes necessitam quando enfrentam as mais diversas, penosas e complicadas patologias, devendo garantir o urgente investimento na saúde, nos cuidadores, na investigação (acreditando e apostando nos progressos e avanços da medicina) e na aprendizagem e formação de mais médicos nomeadamente os médicos de família, enfermeiros e pessoal auxiliar, na redução das listas de espera onde se inclui a lista de espera nos cuidados paliativos, reforçando em simultâneo, o papel e o investimento às instituições e entidades de saúde que tratam e têm disponibilidade e condições para receber e cuidar de doentes.

No que respeita aos cuidados paliativos, os meios que o Estado coloca à disposição dos doentes deve ser o foco central para minimizar o sofrimento dos doentes em situações mais complexas ao invés de investir na forma menos onerosa e facilitada: a sua morte. O investimento deve ser feito na vida e não na morte.

Estes cuidados transcrevendo as definições da Associação Portuguesa de Cuidados Paliativos, deverão ser parte integrante do sistema de saúde, promovendo uma intervenção técnica que requer formação e treino específico obrigatórios por parte dos profissionais que os prestam, tal como a obstetrícia, a dermatologia, a cirurgia ou outra área específica no âmbito dos cuidados de saúde.; os cuidados paliativos são cuidados preventivos: previnem um grande sofrimento motivado por sintomas (dor, fadiga, dispneia), pelas múltiplas perdas (físicas e psicológicas) associadas à doença crónica e terminal, e reduzem o risco de lutos patológicos. Devem assentar numa intervenção interdisciplinar em que pessoa doente e família são o centro gerador das decisões de uma equipa que idealmente integra médicos, enfermeiros, psicólogos, assistentes sociais e outros profissionais; os cuidados paliativos pretendem ajudar os doentes terminais a viver tão ativamente quanto possível até à sua morte (e este período pode ser de semanas, meses ou algumas vezes anos), sendo profundamente rigorosos, científicos e ao mesmo tempo criativos nas suas intervenções; os cuidados paliativos centram-se na importância da dignidade da pessoa ainda que doente, vulnerável e limitada, aceitando a morte como uma etapa natural da VIDA que, até por isso, deve ser vivida intensamente até ao fim; os cuidados paliativos constituem hoje uma resposta indispensável aos problemas do final da vida. Em nome da ética, da dignidade e do bem-estar de cada Homem é preciso torná-los cada vez mais uma realidade.

Desta feita, é trágico que a estimativa aponte para 70% de portugueses sem cuidados paliativos, e os que têm a sorte de ter acesso aos mesmos segundo consta, encontram pela frente uma interminável lista de espera



estimada em 6 meses, manifestando bem o muito que ainda há por fazer na matéria tal como o muito que há para investir também em cuidados continuados.

O investimento urgente nestas áreas da saúde, passa ainda pelo aumento e pelo dignificar das condições do papel que os cuidadores têm junto dos doentes, cuidadores esses, tão fundamentais para o garante não só da sua qualidade com assistência permanente, mas também, para o aumento da esperança na vida.

São imensas e consideradas as entidades já conhecidas contra a Eutanásia onde se incluem vastos movimentos cívicos e sociais contra esta lei. A Ordem dos médicos, as várias confissões religiosas, o Conselho de Ética, a Federação Portuguesa Pela Vida, a Stop Eutanásia incluindo estabelecimentos e unidades hospitalares e ainda uma Petição pública onde constam já mais de 40 mil assinaturas demonstrando bem a oposição dos portugueses e das instituições contra a Eutanásia.

No abrangente leque de responsabilidades também as autarquias devem ter um papel preponderante na defesa dos direitos dos seus munícipes à saúde pugnando junto do poder central por melhores condições ao seu acesso nas várias áreas e valências e no caso em apreço, impedir que se instale uma cultura e um hábito de desresponsabilização e de morte nos estabelecimentos de saúde da sua área geográfica.

Em toda esta questão deve ficar claro que esta luta não deve ser uma luta de partidos e muito menos um capricho pós-moderno ou vanguardista de calendário mediático. A luta contra a eutanásia tem de ser uma questão da luta pela vida, pois a Eutanásia não acaba simplesmente com o sofrimento, acaba sim, com a vida.

Em consideração com os fundamentos atrás descritos, a Assembleia Municipal de Almada reunida nos dias 26 e 27 de fevereiro de 2020 na localidade da Trafaria, delibera:

- 1 - Manifestar a mais profunda oposição pela aprovação na Assembleia da República da lei que permite a aplicação em Portugal da Eutanásia
- 2 - Defender rapidamente a introdução de um profundo, proveitoso e sério diálogo na sociedade portuguesa tal como no concelho de Almada com a colaboração de todas as entidades e instituições da comunidade local incluindo a câmara, a assembleia e as juntas de freguesia no auxílio de um melhor esclarecimento sobre a questão da Eutanásia
- 3 - Apoiar e reconhecer o papel fundamental que todos os movimentos cívicos têm vindo a manifestar contra a Eutanásia e contra a não aplicabilidade da lei aprovada no Parlamento
- 4 - Solicitar ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia da República, Marcelo Rebelo de Sousa, que nos termos da Constituição da República Portuguesa, exerça a sua magistratura nos seguintes termos: fiscalização preventiva da constitucionalidade do diploma junto do Tribunal Constitucional, utilização do denominado Veto político, caso o Tribunal Constitucional não se pronuncie pela inconstitucionalidade, ou ainda no caso do Parlamento reaprovar a eventual lei permitindo a Eutanásia, o mesmo aplicar a sua objeção de consciência como objetivo da sua não promulgação
- 5 - Reconhecer e fazer valer o 24º Artigo da Constituição da República Portuguesa "A Vida Humana é Inviolável"
- 6 - Manifestar e apelar junto dos estabelecimentos de saúde do concelho públicos, privados ou do sector social que não apliquem nas suas unidades a Eutanásia
- 7 - Defender junto das entidades responsáveis pelo sector nomeadamente o Governo central através do Ministério da Saúde, um maior investimento na Saúde no concelho, em concreto nos cuidados paliativos e continuados
- 8- Reconhecer o município de Almada como um município Pró-vida defendendo sempre a mesma em toda a linha."

6.2.15 – A Senhora Deputada Municipal Débora Rodrigues (PS), para apresentar o voto de saudação, “saudação às medidas públicas inscritas no OE 2020, de reforço do papel do poder local”;

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

No Orçamento de Estado de 2020, o Governo mantém a promoção da recuperação e crescimento da capacidade financeira dos municípios e freguesias. Depois de em 2019, o valor das transferências para os municípios ter sido reforçado em 165 milhões de euros (+6% face ao ano anterior), a proposta de Orçamento do Estado para 2020 prevê que as transferências para as autarquias locais sejam reforçadas em 278 milhões de euros, um aumento de cerca de 10% face a 2019, o que representa o crescimento mais expressivo destas transferências desde 2012.

Deste reforço de 278 milhões de euros das transferências para as autarquias locais em 2020, a maior parte deve-se ao aumento do Fundo de Equilíbrio Financeiro, pelo efeito conjugado da variação dos impostos do Estado e do efeito de convergência imposto pelo número 6 do artigo 5.º da Lei das Finanças Locais (162 milhões de euros).

Além disso, pela primeira vez as autarquias participam em 7,5% na receita do IVA cobrado nos setores do alojamento, da restauração, das comunicações, da eletricidade, da água e do gás (que ascende a 62 milhões de euros). No entanto, mesmo sem esta participação do IVA, as transferências para as autarquias cresceriam 7,4% em 2020, o que seria igualmente o maior aumento desde pelo pelos 2012.

A contribuir também para este reforço, ainda que em menor dimensão, estão o aumento de 7% da participação dos municípios no IRS (+34 milhões de euros), a variação de 7,5% nas transferências para as freguesias (+16 milhões de euros), além do reforço de +3,6 milhões de euros do Fundo de Emergência Municipal e do aumento de 3% na verba para remuneração dos presidentes de junta de freguesia.

Pela primeira vez, em 2020, as câmaras municipais poderão ainda utilizar os saldos de gerência da execução orçamental (saldos acumulados) do ano anterior logo no início de cada ano, o que lhes permite iniciar projetos de investimento.

Saliente-se que nenhum município vai baixar a sua dotação financeira em relação ao ano anterior e que o OE2020 inclui a possibilidade de os empréstimos destinados exclusivamente ao financiamento do investimento em programas de arrendamento urbano e em soluções habitacionais não serem considerados para o limite de endividamento do município previsto no regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais.

A revisão dos rácios de pessoal não docente das escolas, no âmbito da transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da educação, é igualmente um aspeto muito importante contemplado no Orçamento do Estado.

A dispensa de consulta a três instituições autorizadas por lei a conceder crédito, em relação à “Linha BEI (Banco Europeu de Investimento) – Autarquias”, é outra das medidas muito relevante para operações de investimento autárquico.

Destaca-se também o reforço para 139 milhões de euros dos montantes afetos ao PART (Programa de Apoio à Redução do Tarifário dos Transportes Públicos), para assegurar prioridade e matriz do Governo na utilização do transporte coletivo e público.

Assim, a Assembleia Municipal do Almada reunida a 27 de fevereiro de 2020, delibera saudar as medidas de reforço aos meios à disposição do Poder Local inscritas no Orçamento do Estado para 2020.”

6.2.16 – A Senhora Deputada Municipal Margarida Lourenço (PS), para apresentar a saudação “campanha de sensibilização “tão Almada como tu” distinguida com o prémio Arco-íris 2019”;

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

A Câmara Municipal de Almada foi distinguida com o prémio Arco-Íris ILGA Portugal para o ano de 2019, na categoria de “Políticas Públicas para a inclusão”, pela campanha de combate à discriminação “Tão Almada como Tu – Diz não ao preconceito. Defende a igualdade”, prémio esse que visa reconhecer personalidades e instituições nacionais que se destacaram em 2019 na luta contra a discriminação em função orientação sexual, da expressão e identidade de género e características sexuais.



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

Esta distinção e reconhecimento reforça o caminho que tem sido feito pelo Município no combate a todo e qualquer tipo de discriminação e pela igualdade de direitos para todos os cidadãos, assumindo desta forma Almada como território de igualdade e de não discriminação.

A campanha de sensibilização pública distinguida - “Tão Almada como Tu – Diz não ao preconceito. Defende a igualdade” - foi lançada pela Câmara Municipal de Almada em outubro de 2019, para assinalar o Dia Municipal da Igualdade, que se comemora no dia 24 de outubro, integrada no Plano Municipal para a Igualdade de Género.

Esta ação tinha como objetivo alertar para discriminação pela orientação sexual, cor de pele, etnia ou faixa etária, chamando a atenção para estes grupos que ainda hoje, em pleno século XXI, continuam a ser vítimas de discriminação nos mais diversos contextos, tornando-se em grupos mais vulneráveis na nossa sociedade.

A iniciativa teve o envolvimento e a colaboração da Associação Costume Colossal, da Casa Qui - Associação de Solidariedade Social, da ARPILF-Associação de Reformados e Pensionistas e Idosos do Laranjeiro/Feijó e da Santa Casa da Misericórdia de Almada, que juntamente com a Câmara Municipal de Almada se associam a esta causa da não discriminação nas suas diversas formas, que merece toda a nossa atenção e vigilância permanentes.

Todos somos responsáveis na construção pela defesa da sociedade em que queremos viver: uma sociedade mais justa, mais igual, mais livre. Uma sociedade onde não haja lugar à desigualdade e à discriminação, em que todos somos iguais em direitos e em oportunidades.

Assim, a Assembleia Municipal de Almada reunida em sessão ordinária no dia 27 de fevereiro de 2020, delibera saudar a Câmara Municipal de Almada pela atribuição do Prémio Arco-Íris ILGA Portugal, na categoria de Políticas Públicas para a Inclusão, pela campanha de sensibilização e de combate à discriminação “Tão Almada como Tu”, lançada por ocasião das comemorações do Dia Municipal da Igualdade.”

6.3 - No debate sobre os documentos apresentados usaram da palavra os/as Senhores/as Deputados/as Municipais João Geraldês (CDU), Artur Alfama (PAN), Carlos Guedes (Ind), António Salgueiro (PSD), Margarida Lourenço (PS), Inês Bom (BE) e a Senhora Presidente da Câmara.

6.3.1 – O Senhor Deputado Municipal João Geraldês (CDU):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Apenas para dar nota dos documentos que a CDU não votará favoravelmente e que serão os seguintes:

O texto apresentado pelo Bloco de Esquerda de saudação à greve feminista, a CDU irá abster-se.

Relativamente ao voto de saudação pelo reforço mais de 40% do transporte rodoviário na Área Metropolitana de Lisboa, apresentada pelo Partido Socialista, a CDU propõe aos subscritores duas alterações. No segundo paragrafo, quando se lê “O Governo do PS, com o apoio dos Municípios, promoveu o Programa de Apoio à Redução Tarifária nos Transportes Públicos”, propomos que passe ler-se: “O Governo do PS com o apoio dos Municípios, concretizou uma antiga reivindicação, desde 1997, dos partidos que integram a CDU”, e depois continua igual. Lembramos a este propósito, que até à decisão tomada na legislatura passada, o Partido Socialista, votou sempre contra as propostas apresentadas pelo PCP e pelo PEV, na Assembleia da República sobre esta matéria.

A segunda alteração que propomos, é no sexto parágrafo onde se lê: “Esta medida vai ao encontro do compromisso assumido pelo PS, perante os cidadãos”, que passe a ler-se: “Esta medida vai também ao encontro do compromisso assumido pelo PS perante os cidadãos”.

Se os proponentes aceitarem as alterações propostas pela CDU, estaremos em condições de votar favoravelmente o texto alterado. Caso as alterações não sejam aceites, a CDU solicita a votação do texto dos considerandos por parágrafo, podendo votar-se em separado primeiro o parágrafo 2º, depois o parágrafo 6º e em conjunto os restantes parágrafos e a parte deliberativa.

Em relação à moção “Em Almada Eutanásia, não!” do CDS-PP, a CDU irá votar contra o seu conteúdo, por não estarmos de acordo com os fundamentos apresentados pelo CDS-PP.



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

Finalmente, em relação ao texto da moção/saudação às medidas políticas inscritas no Orçamento de Estado para 2020, de reforço do Poder Local, apresentada pelo Partido Socialista, a CDU irá votar contra. As razões para este voto, prendem-se com o facto da CDU continuar a entender que o Orçamento de Estado para 2020, ainda que não integre retrocessos relativamente aos importantes avanços conseguidos durante a última legislatura, é insuficiente relativamente às necessidades concretas e às possibilidades reais do país, em termos de melhoria da qualidade de vida dos cidadãos. Além dessa realidade, os próprios Municípios, muitos deles presididos pelo Partido Socialista, não consideram como positivas e suficientes as medidas vertidas para o Orçamento de Estado, em matéria de financiamento dos Municípios e também das Freguesias.

Por isso, a CDU considera que não é aceitável o elogio que é feito ao Orçamento do Estado nos moldes propostos pelo Partido Socialista aqui em Almada, até porque é necessário lembrar que a Lei das Finanças Locais há muitos anos que não é cumprida e continua a não ser cumprida, anunciando-se agora, uma nova Lei, que tem como característica principal contar já com forte oposição de muitos Municípios e das Freguesias que ainda recentemente expressaram as suas sérias dúvidas no Congresso da ANFRE – Associação nacional de Freguesias. A CDU não pode por isso, aprovar um texto com o qual parece que apenas o Partido Socialista de Almada concorda.”

6.3.2 – O Senhor Deputado Municipal Artur Alfama (PAN):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Apenas para também dar a indicação do sentido de voto do PAN.

Relativamente ao projeto apresentado aqui pelo CDS-PP, da Eutanásia não em Almada, como foi referido no início e muito bem, o PAN foi um dos partidos que apresentou uma proposta no sentido de permitir que a eutanásia seja possível em Portugal. Olhando para este projeto que o CDS-PP aqui apresenta, concordamos com o ponto 7, e se a construção desta recomendação fosse feita à volta desse ponto, com certeza que estaríamos a favor. Somos logicamente favoráveis ao reforço dos cuidados paliativos, dos cuidados continuados, assim, quem esteja em condição de vir a usufruir deles, os queira ter para si. Porque aquilo que está em causa e o debate e a confusão que tem sido feita acerca da inviolabilidade do direito à vida e do artigo 24º da Constituição, é exatamente isso, é um direito, não é uma obrigação. E não podemos confundir direitos com obrigações. Porque se referimos a Constituição também temos que fazer referência ao artigo 25º que também nos diz que a integridade moral e física das pessoas também é inviolável, e que ninguém pode ser submetido a tortura nem a tratos ou penas cruéis, degradantes ou desumanos. E nesse sentido aquilo que nós estamos a concluir é que a eutanásia permite cumprir este direito tal qual ele está vertido na Constituição sem pôr em causa o direito anterior da inviolabilidade da vida humana, porque esse é um direito, não é uma obrigação. Portanto, logicamente o PAN é favorável e nós somos favoráveis à eutanásia, julgamos que poder trazer esta nova situação, esta oportunidade, que no fundo nenhum de nós tem felizmente a informação suficiente para poder saber o que está em causa, é uma forma de dignificar a vida, sem violar esse direito, e permitindo que o que está consagrado no artigo 25º possa ser também, esse direito à dignidade, possa ser salvaguardado. Logicamente votaremos contra a proposta do CDS-PP.

Depois em relação à proposta da CDU, da reposição das Freguesias, nós não temos uma posição ideológica nem fechada acerca deste assunto, temos uma posição que é contextual, não acompanharemos esta proposta na medida em que consideramos que o Concelho de Almada não é uma situação que possamos considerar que tenha tido mais custos do que benefícios, e nessa ótica não seremos favoráveis a esta proposta.”

6.3.3 – O Senhor Deputado Municipal Carlos Guedes (Ind):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Tendo em conta que já usei trinta segundos dos dois minutos que tenho direito, restam-me noventa segundos para falar de quinze moções, dá seis segundos por cada moção. Mesmo que eu fizesse um esforço muito grande duvido que conseguisse dizer o que quer que fosse. É objetivamente insuficiente pelo que apresentarei declarações de voto em relação às moções que assim entender.”



6.3.4 – O Senhor Deputado Municipal António Salgueiro (PSD):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Relativamente à moção do PS sobre o espaço de acolhimento temporário, votaremos a favor e também a Saudação do PS sobre o Prémio Arco-íris. Acompanhamos também a moção do PS sobre “Sextas pelo Futuro ...Mão à Obra”.

Votaremos igualmente a favor a moção do Bloco de Esquerda sobre os atos racistas no futebol bem como a moção da CDU sobre o mesmo tema.

Igualmente votaremos a favor da Saudação da CDU sobre o Dia Internacional da Mulher bem como da Saudação à greve feminista internacional do Bloco de Esquerda.

Votaremos a favor das Moções do CDS-PP sobre a instalação de semáforos com contagem regressiva e por um melhor serviço prestado pelos TST aos utentes.

Sobre a Moção da CDU relativa à WEMOB votaremos contra.

No que respeita à Moção do Bloco de Esquerda sobre a descentralização votaremos a favor.

Sobre a moção do PS sobre as medidas do Orçamento de Estado ficaremos pelo voto de abstenção.

No que respeita à Moção da CDU sobre o Congresso da ANAFRE – Associação Nacional de Freguesias, solicitamos que o ponto 1 da parte deliberativa seja votado separadamente dos restantes pontos.

Sobre o voto de Saudação ao transporte rodoviário na AML – Área Metropolitana de Lisboa ficaremos também pela abstenção.

Finalmente no que respeita à Moção do CDS-PP sobre a eutanásia, informamos que demos liberdade de voto aos nossos membros da Assembleia Municipal.”

6.3.5 – A Senhora Deputada Municipal Ana Margarida Lourenço (PS):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Para dar a nossa posição somente em relação às moções que não votaremos favoravelmente. Que é o caso da moção do Bloco de Esquerda sobre a descentralização, é um processo que teve o seu início já desde 2019, os Municípios foram-se preparando para ir aceitando as competências de acordo com aquilo que era a sua capacidade, foi aquilo que aconteceu aqui em Almada e está a acontecer em todo o país, consideramos que o Bloco de Esquerda não sendo favorável à descentralização, não compreendemos sequer porque é que está a querer prorrogar o prazo. E, portanto, votaremos contra esta moção.

Sobre a luta dos trabalhadores da WEMOB, votaremos contra. Aquilo que tem sido feito relativamente aos trabalhadores não é verdade que não tenham sido repostos salários, foram repostos salários, não temos tempo para estar aqui a explicar tudo. Foram melhoradas as condições de trabalho daqueles trabalhadores, há todo um diálogo juntamente com os trabalhadores e com os seus representantes, e, portanto, nem sequer compreendemos como é que da CDU, uma coligação que nem tão pouco tinha o cuidado de dar as condições dignas aqueles trabalhadores, apresenta hoje esta moção e, portanto, votaremos contra.

Votaremos também contra, o ponto 2 e 3 da moção do Congresso da ANAFRE e favoravelmente o ponto 1. Obviamente, a posição do PS é conhecida desde sempre, entendemos que a reposição das Freguesias tal como elas eram não resolve o problema que foi criado em 2013 quando agregou as Freguesias, cada território é um território, cada caso é um caso que tem de ser analisado individualmente e aquilo que foram as conclusões do Congresso da ANAFRE, foi exatamente fazer consoante critérios estabelecidos, ver cada território e aquilo que deveria ser ou não revertido ou analisado de outra forma. Acresce o facto que estamos num processo de descentralização de competências, competências essas que também estão a ser descentralizadas para as Freguesias, e como tal, consideramos que não é o tempo para estarmos neste momento a fazer a reposição das



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

anteriores Freguesias. Sempre foi a nossa posição, são processos que têm de ser analisados. E, portanto, votaremos contra estes dois pontos.

Para terminar, relativamente à moção sobre a eutanásia apresentada pelo CDS-PP, consideramos que isto não é de toda matéria para estar a ser deliberada numa Assembleia Municipal. Foi matéria que foi deliberada e que foi debatida e votada em sede própria, na Assembleia da República, entendemos que o Município de Almada não tem de se pronunciar sobre esta matéria, e como tal, o Partido Socialista votará contra o facto desta moção estar a votação.”

6.3.6 – A Senhora Deputada Municipal Inês Bom (BE):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Queremos propor uma alteração ao voto de saudação pelo reforço de mais 40% do transporte rodoviário na Área Metropolitana de Lisboa – AML, e no parágrafo que a CDU já referiu, fazer a seguinte alteração: “O Governo do PS com o apoio do Bloco de Esquerda e do PCP e dos Municípios, promoveu o Programa.....”, e por adiante sempre igual.

Queremos também saudar o espaço de acolhimento temporário, que a Câmara Municipal executou, realçando que de facto, seis pessoas, é pouco para a situação que se vive em Almada, nomeadamente das pessoas sem abrigo.

Dizer também que, relativamente à moção do CDS-PP da eutanásia, o CDS-PP para além de toda a discussão que não tem sido feita nos moldes mais corretos e não querendo entrar aqui e nem podendo por causa do tempo, de uma discussão séria quanto à eutanásia, o CDS-PP teve vergonha de falar de cuidados paliativos ou seja do que for, relativamente ao Serviço Nacional de Saúde, quando fez o maior ataque juntamente com o PSD, no tempo da TROIKA, e portanto, não devia de todo vir falar de cuidados paliativos.”

6.3.7 – A Senhora Presidente da Câmara Municipal:

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Eu peço a palavra para dar aqui alguns esclarecimentos relativamente aquela que é a saudação apresentada pela CDU, sobre a luta dos trabalhadores da ECALMA/WEMOB.

Quero deixar aqui muito claro relativamente à questão dos aumentos salariais, que entre 2019 e 2020, os ordenados mais baixos tiveram um aumento de 70€ (setenta euros). Em 2019, passaram de 585€ (quinhentos e oitenta e cinco euros) para 635€ (seiscentos e trinta e cinco euros) e em 2020 passaram de 635€ (seiscentos e trinta e cinco euros) para 655€ (seiscentos e cinquenta e cinco euros). Quero aliás, dizer que este aumento a certa altura foi debatido com os sindicatos e o aumento proposto pela Administração da WEMOB foi até superior àquele que os sindicatos tinham apresentado.

Relativamente à questão das carreiras, importa lembrar que o que estava em curso era a designação de conteúdos funcionais. Estamos neste momento, a Administração da WEMOB está neste momento a fazer justamente todos os estudos necessários para poder transformar conteúdos funcionais em verdadeiras carreiras dentro da empresa e, portanto, também não corresponde à verdade a questão de não estar a ser feita a regulamentação das carreiras.

Relativamente à questão das condições de trabalho, penso que seja com as novas instalações que foram feitas na 25 de Abril, seja com todos os projetos que há para reabilitação do espaço, seja para aquilo que foi a abertura a certa altura dos balneários da D. João de Portugal para os trabalhadores da WEMOB, acho que as condições de trabalho melhoraram substancialmente, embora nós sabemos que dado o estado em que estes trabalhadores se encontravam e trabalhavam, há ainda muito para fazer e é isso que se está a fazer.

Relativamente também à questão dos fardamentos, que seja fornecido fardamento adequado à estação do ano, já houve substituição de parte das fardas, há um procedimento em curso, houve um primeiro procedimento que teve que cair e teve que ser lançado um novo procedimento para aquisição de fardas. Portanto, não é verdade, acho extraordinário que a CDU venha agora falar que não há fardamento adequado à estação do ano, quando



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

teve responsabilidades nesta matéria e na altura nunca se preocupou com a questão das fardas dos seus trabalhadores. Mas enfim, como nós agora estamos justamente a fazer um procedimento para o melhoramento dos fardamentos e obviamente em função também, nenhum trabalhador da WEMOB está em mangas de camisa em pleno inverno, se é essa questão. E, portanto, a luta dos trabalhadores é sempre legítima, as lutas sindicais são sempre legítimas. Por parte da CDU, que tem grandes responsabilidades como nós sabemos, na criação desta empresa e sobretudo nas condições de trabalho em que estavam estes trabalhadores, não deixa de ser surpreendente que ao fim de dois anos se preocupe tanto e surja como tão solidária com esta luta com a qual não se preocupou nos quinze anos penso eu, de existência da ECALMA, antes da nossa chegada.

E, portanto, queria deixar só esta nota de estupefação e algum esclarecimento que queiram ter estamos obviamente ao dispor.”

6.3.8 – A Senhora Deputada Municipal Ana Margarida Lourenço (PS):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Foram feitas duas propostas pela CDU e pelo Bloco de Esquerda.

Relativamente à proposta da CDU, entendemos que não se adequa. Relativamente aquilo que é a proposta do Bloco de Esquerda, no 2º paragrafo, nós vamos propor que seja: “O Governo do PS, com o apoio Parlamentar do qual faziam parte também o Bloco de Esquerda, o PCP e o PEV e os Municípios...”. É esta alteração que nós aceitamos e propomos Senhor Presidente da Assembleia Municipal.”

7 – Tendo-se atingido o tempo limite regimental, sendo cerca das 0h 30m, muito embora o debate deste ponto não estivesse ainda terminado, mas sendo atingido o limite horário regimental, deu-se por concluída a 1ª reunião da sessão ordinária, sendo os trabalhos retomados no dia 27 de fevereiro, pelas 21 horas e 15 minutos.

9 – Tendo em consideração a informação sobre os membros da Câmara Municipal em funções, foi verificada a presença na Reunião da Senhora Presidente da Câmara Municipal e dos/as Vereadores/as Senhores/as Francisca Parreira, Teodolinda Silveira, Filipe Pacheco, Nuno Matias, Miguel Salvado, José Gonçalves, Amélia Pardal, Catarina Pé-Curto e Joana Mortágua.

10 - Foi verificada a presença na reunião dos operadores de câmara da TV Almada e de cerca de 45 Senhores Múncipes.

11 - Por ser verdade se elaborou a presente Ata que, depois de lida e aprovada vai ser assinada pela Mesa.

O PRESIDENTE _____

O 1º SECRETÁRIO _____

A 2ª SECRETÁRIA _____